

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO
DO RECIFE

OBRA
VOLUME

N.
30100

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

EXTRACTO

**DO REGULAMENTO INTERNO DA FACULDADE
DE DIREITO DO RECIFE.**

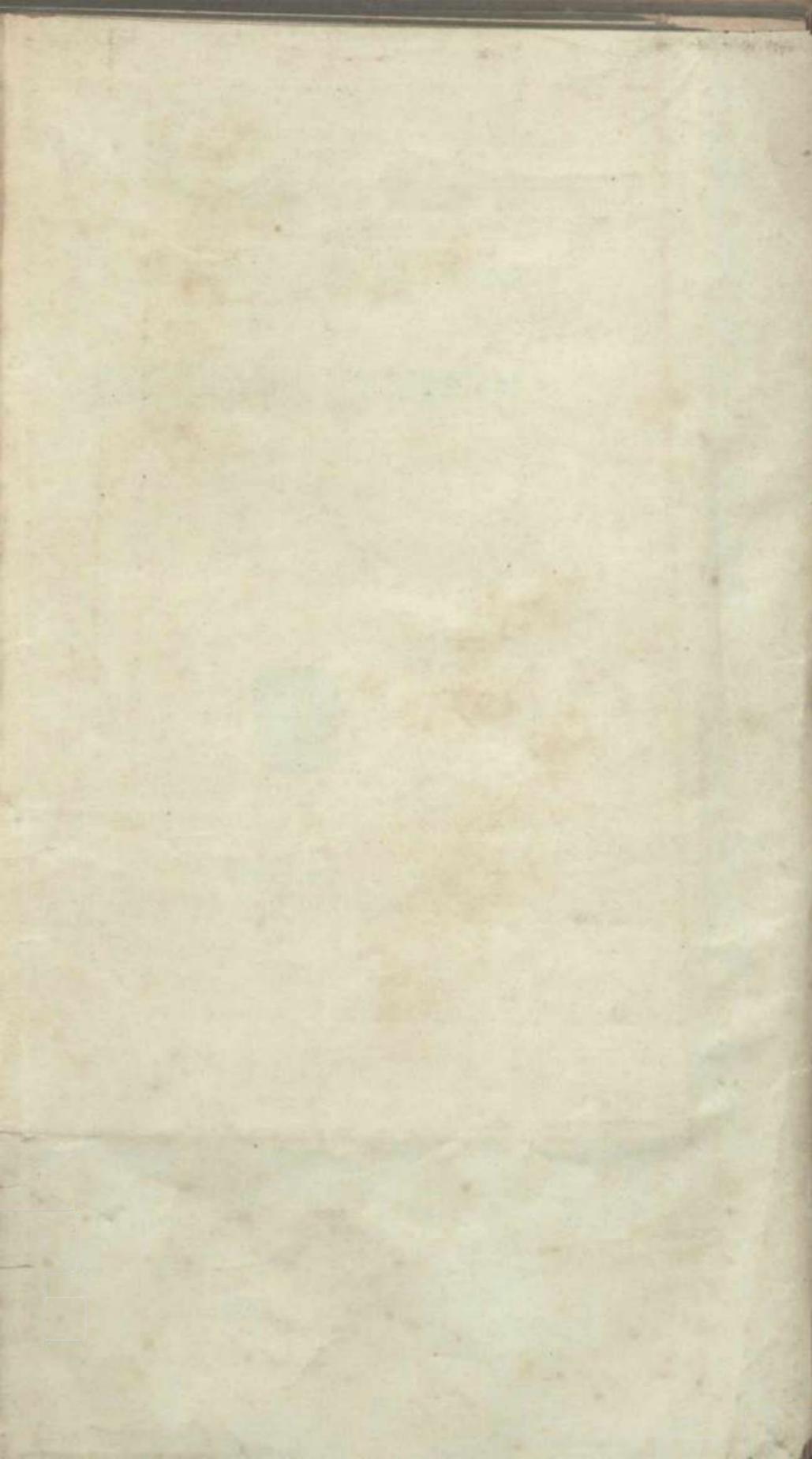
Art. 82.— Os livros da Bibliotheca não poderão ser objecto de leitura fóra do Estabelecimento, salvo pelos Professores da Faculdade ou Livres docentes que mantiverem curso no Institute, por um prazo nunca excedente de 30 dias, podendo o Bibliothecario exigir a entrega immediata de qualquer livro, desde que este seja reclamado para consulta.

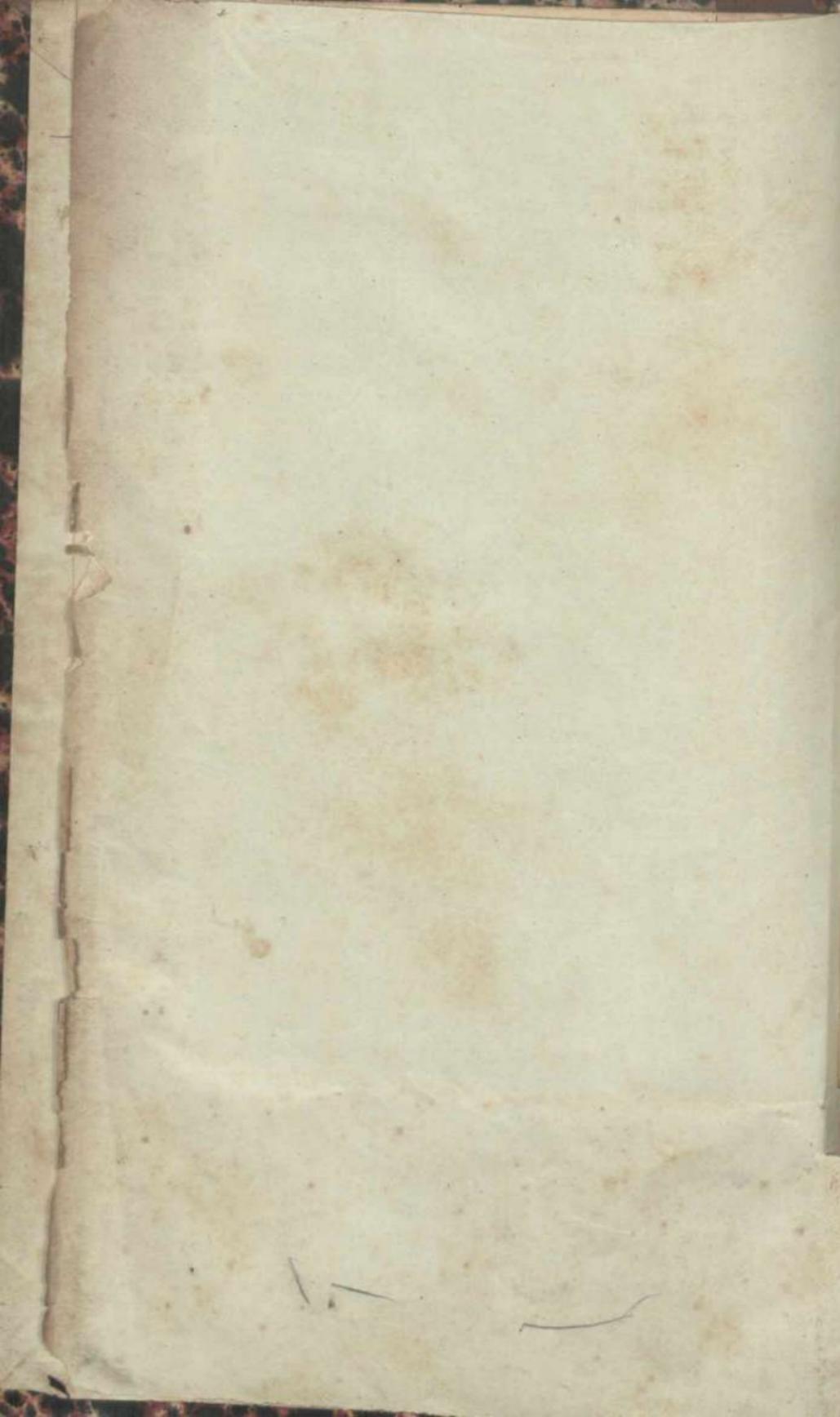
Art. 83.— No salão de deposito dos livros somente é permittido o ingresso aos Professores e aos empregados da secção. Os chefes e empregados das outras secções, os estudantes e o publico em geral, serão attendidos no salão de leitura, mediante pedidos impressos, que lhes fornecerão os empregados do serviço.

Art. 85.— Ao Bibliothecario incumbe :

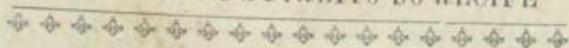
5.— observar e fazer observar este Regimento e o Decr. n. 11.530, mantendo rigorosamente a ordem, o asseio e o respeito em todas as secções da repartição a seu cargo ;

6.— communicar immediatamente ao Director qualquer facto anormal que se dê na mesma repartição.





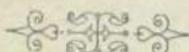
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO



PHILOSOPHIA DO DIREITO

Dr. Laurindo Leão

Lente Cathedratice



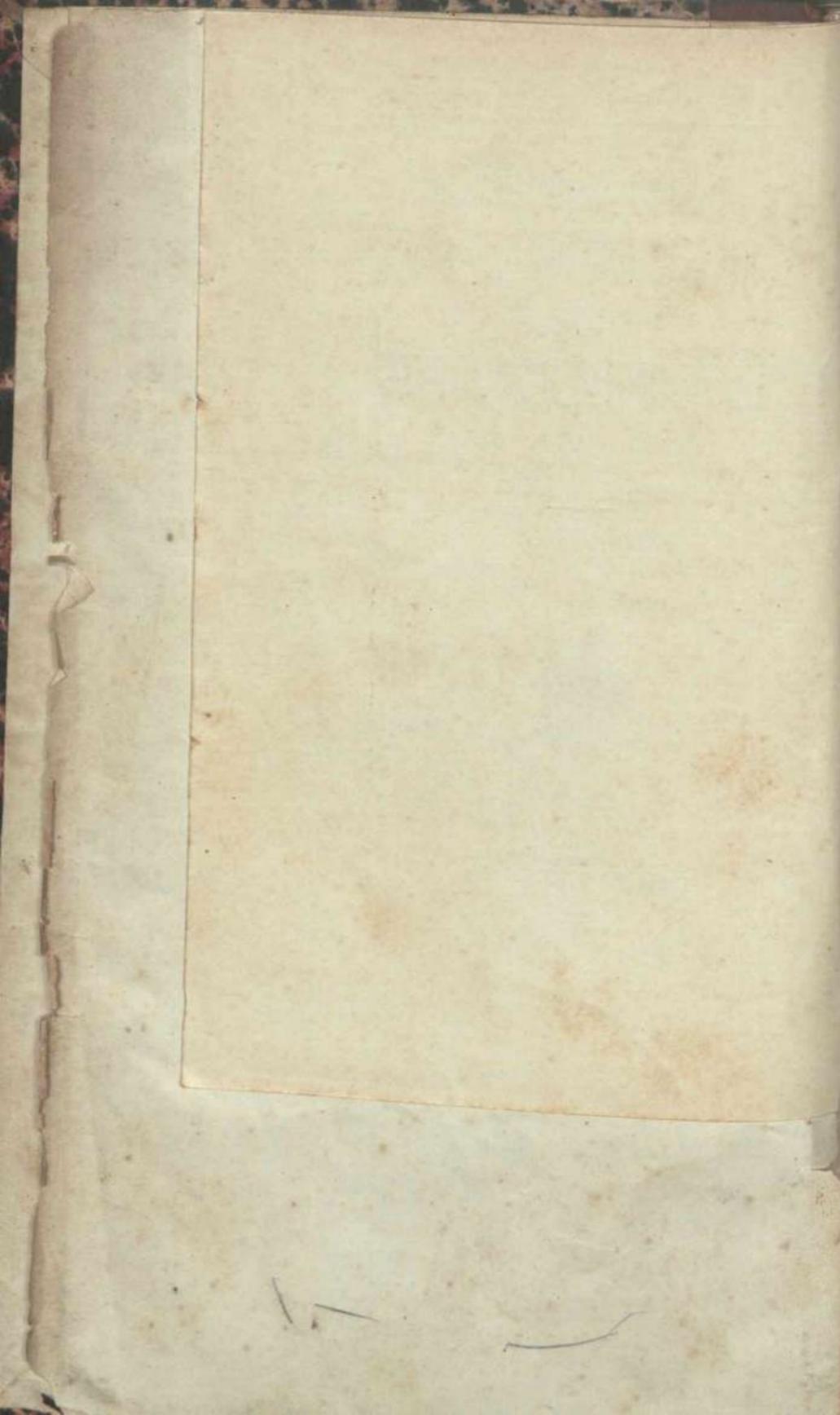
ANNO DE 1906



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 1.^o Anno

—◆◆◆—
PHILOSOPHIA DO DIREITO

—◆◆◆—
1.^a Parte:—direito em geral

1. As theorias, ontologica, ideologica, methodologica e phenomenista diversificam o conceito da philosophia.

Sua intervenção nas philosophias geraes, especialmente a social.

Sua influencia nas particulares, especialmente a juridica.

2. Philosophia ontologica e seus systemas: hylozoismo, espiritalismo, materialismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

3. Philosophia ideologica e seus systemas: idealismo, realismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

4. Philosophia methodologica e seus systemas: apriorismo, empirismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

5. Theoria dos methodos analogicos e seus systemas e escolas: ultra-analogismo (cosmologismo, biologismo e psychologismo) e analogismo (zoologismo e ethnologismo).

Sua influencia no direito.

6. Philosophia phenomenista e seus systemas: criticismo, positivismo e evolucionismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

7. Theoria da relatividade do conhecimento e seus systemas: criticismo, positivismo, gnoseologismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

Reacções da ontologia e sua improcedência.

8. Theoria da classificação das sciencias e seus systemas: subjectivismo, transicionismo e objectivismo.

Sua influencia no direito.

A questão da sociologia.

9. Theoria da subclassificação das sciencias e seus systemas: monismo, dualismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

10. Theoria da coordenação das leis e seus systemas e escolas: supernaturalismo, eclecticismo e naturalismo: monismo, dualismo e phenomenismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

11. Theoria da constituição universal e seus systemas: mecanicismo, consciencialismo, eclecticismo e phenomenismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

23. Systemas do direito publico internacional: referencias antologicas e restricções phenomenaes; bases ideologicas e methodologicas.

Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição das relações internacionaes dos Estados.

24. Systemas do direito privado internacional.

Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição das relações internacionaes dos individuos.

25. Conclusão: caracter da associação e do principio juridico e sua differenciação dos mais phenomenos universaes: mecanismo, organismo e consciencia e seus principios, gravitação, afinidade, etc.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1906.

O Lente Cathedratico,

DR. LAURINDO LEÃO.

Approvado em Congregação, a 22 de Março de 1906.

O Secretario,

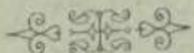
HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO



DIREITO ROMANO

Dr. Manoel Netto G. Campello

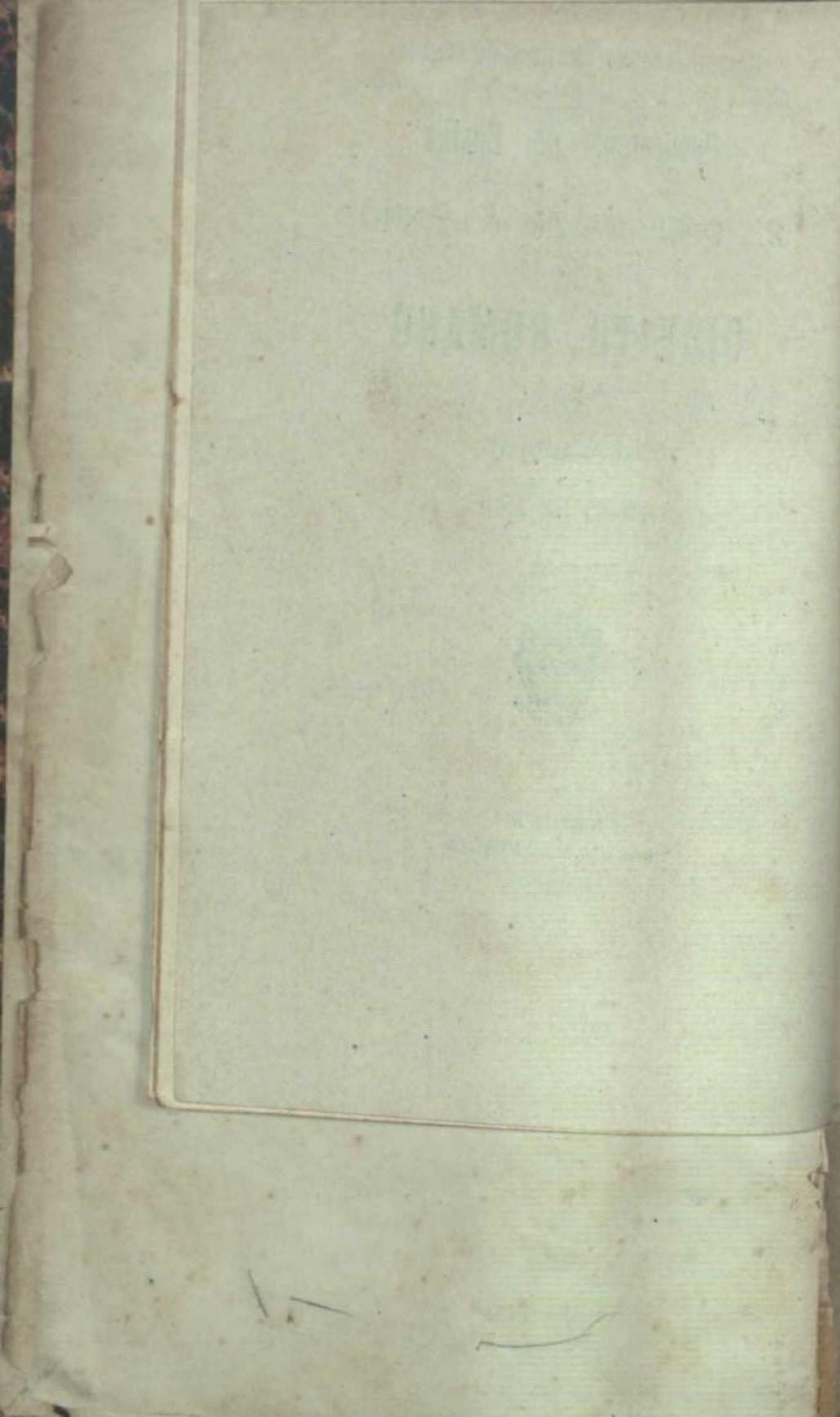
Lente Cathedrae

— x —
ANNO DE 1906



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA

1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 1.^o Anno

DIREITO ROMANO

1. Importancia de Roma na historia universal. Divisão da historia do direito romano. Methodos para o estudo dessa historia. Universalidade do direito romano.
2. Definição do direito romano, suas divisões, importancia e utilidade do seu estudo. Cosmogonia romana do direito. Como ella caracteriza a intelligencia dos romanos.
3. Fontes do direito romano e indicação dos jurisconsultos notaveis nos quatro periodos ou epochas em que se divide geralmente a historia externa desse direito. Litteratura juridica em sus generalidades.
4. Legislação Justiniana. Organismo do *Corpus Juris*. Modo de citar as suas partes. Novo methodo de ensino introduzido nas escolas de direito.

5. Do direito e suas principaes acceções. Noção do direito (*jus*) no sentido subjectivo e objectivo. Preceitos do direito. Da justiça e da equidade.
6. Conservação e extensão do direito escripto. Estabilidade do direito da Lei das XII Taboas. Razões desse phenomeno. Do direito escripto e não escripto e indicação dos elementos principaes do primeiro.
7. Da interpretação, suas especies e regras. Da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.
8. Noção dos direitos das pessoas, requisitos da personalidade physica e sua extinctão. Divisão das pessoas. Das pessoas reaes quanto á liberdade e á familia.
9. Da *capitis diminutio*, suas especies e effectos.
10. Das pessoas juridicas, sua capacidade juridica, condições de existencia e sua extinctão.
11. Condições modificativas do estado juridico das pessoas.

12. Origem da escravidão, condições jurídicas do escravo, extinção da escravidão.
13. Estado da família, noção da família romana e relação de parentesco.
14. Do patrio poder, suas fontes e seus efeitos. Da extinção do patrio poder, suas causas e seus efeitos.
15. Das nupcias, suas condições de validade, seus efeitos e instituições affins.
16. Da legitimação e adopção, suas especies e seus efeitos.
17. Da *manus*. Modos de constituição da *manus* estabelecida *matrimonii causa*, seus efeitos e causas de sua extinção.
18. Noção e especies de tutela. Causas que excluem ou dispensam da tutela. Obrigações e funcções do tutor.
19. Noção e especies de curatela, semelhanças e differenças entre tutela e curatela.
20. Das coisas e suas divisões.
21. Da posse e suas especies. Modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse. Dos interdictos.

22. Do *dominium ex jure quiritium*. Modos de aquisição da propriedade.
23. Das servidões e suas diferentes espécies.
24. Do direito de superfície. Do *jus in agro vectigali*. Da emphyteuse.
25. Do penhor e hypotheca.

Curso complementar

26. Das doações, suas formas e efeitos.
27. Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.
28. Do testamento e suas formas.
29. Dos legados e suas espécies; dos fideicommissos e codicillos.
30. Do direito de successão.
31. Das obrigações e suas espécies.
32. Dos contractos; regras communs ás suas diferentes espécies.
33. Das acções e suas diversas divisões.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de
Março de 1906.

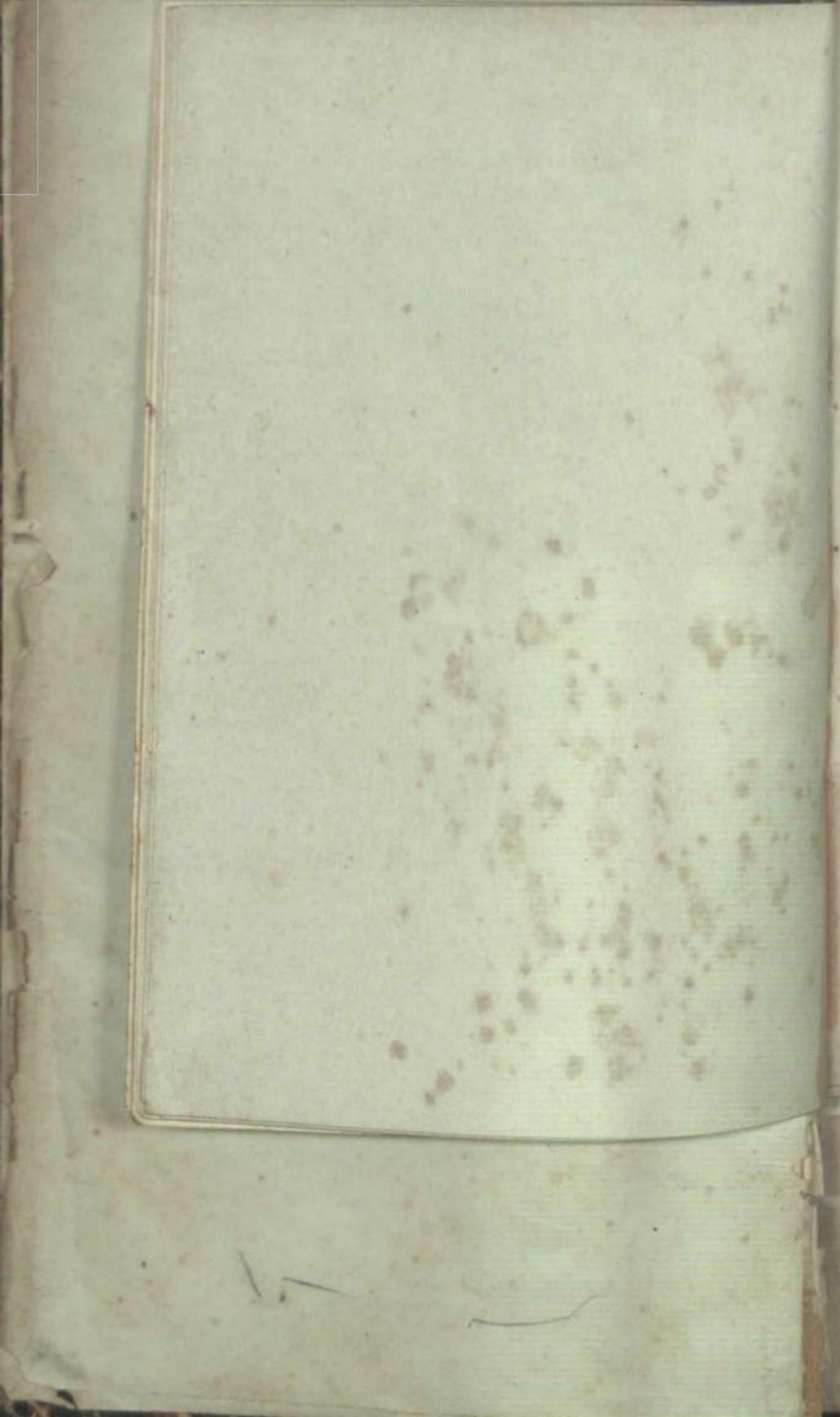
O Lente Cathedratico,

DR. MANOEL NETTO C. CAMPELLO.

Approvado em Congregação, a 22 de
Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

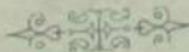


FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

1.^o CADEIRA DO 2.^o ANNO



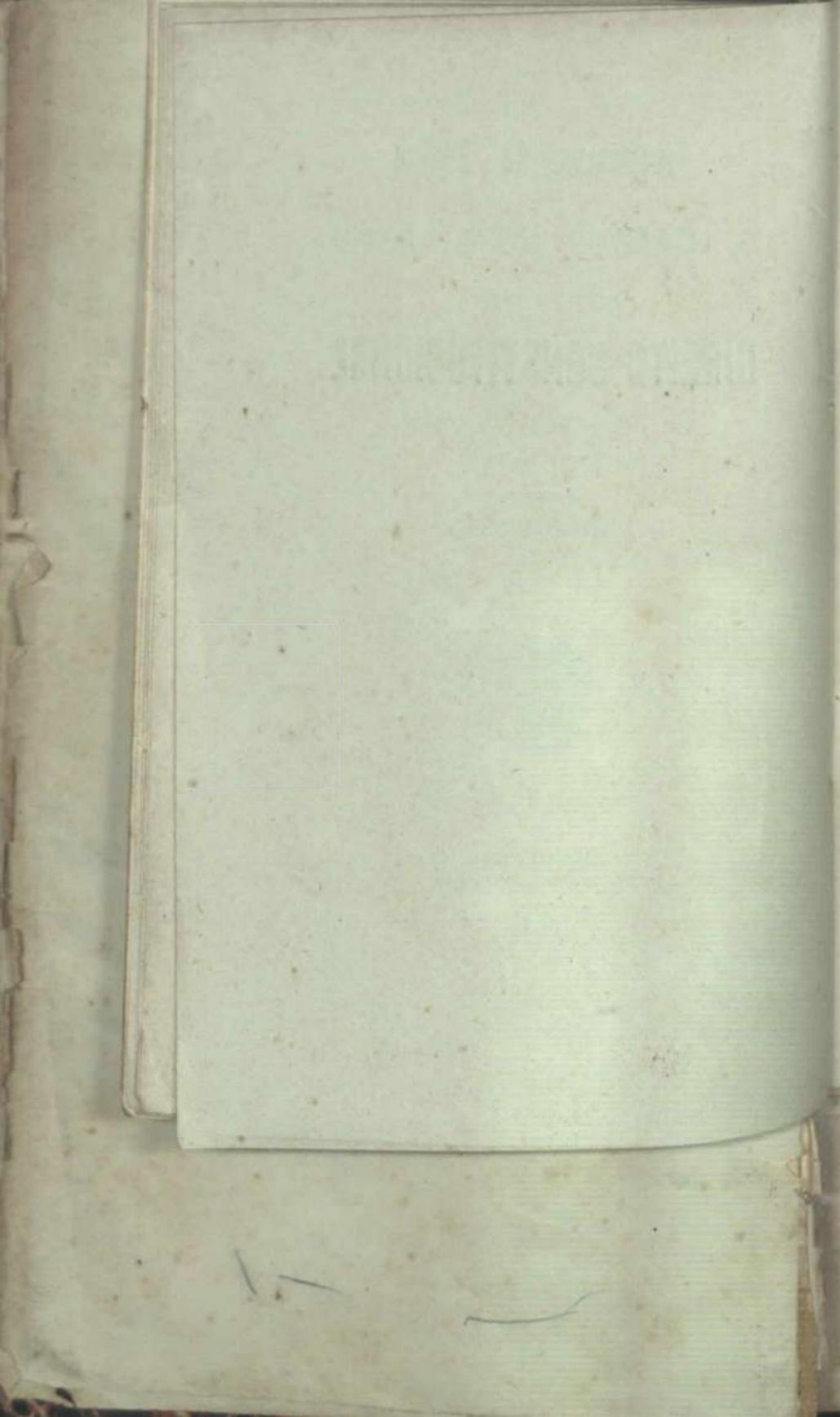
DIREITO CONSTITUCIONAL

Dr. Virginia Marques
Lente Cathedratice

—x—
ANNO DE 1906



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 2.^o Anno

—◆◆◆—
(Direito Publico e Constitucional)
—◆◆◆—

1. Do direito em geral. Direito publico e privado. Direito Constitucional.
2. Conceito do Estado. Critica das diversas theorias relativas aos fins do Estado.
3. A soberania e sua legitimidade. Critica das diversas theorias relativas à origem da soberania. Caracteres da soberania.
4. O poder publico. Necessidade de divisão das funcções do poder publico e da harmonia entre os differentes ramos d'esse poder. O poder constituinte não é distincto do poder legislativo.
5. Do governo. Classificação das formas de governo. O parlamentarismo e o presidencialismo.

6. Constituição, sua natureza. Leis secundarias. A constituição ingleza e sua influencia nas outras constituições. As constituições dos Estados Unidos do Norte e da Suissa.
7. Historia do regimen constitucional no Brazil. A constituição de 24 de Fevereiro de 1891.
8. Regimen federal. Organização federal brasileira. A União e os Estados.
9. Organs da soberania nacional. O poder legislativo e sua natureza. Unidade e dualidade de camaras. Systemas electoraes. Necessidade da representação das minorias.
10. A Camara dos deputados e sua composição.
11. O Senado e sua composição. Funções do Senado.
12. Atribuições especiaes da Camara e do Senado.
13. Das leis. Limite permanente e temporario á actividade legislativa. Dasancção, promulgação e publicação das leis. O veto presidencial.

14. Do poder executivo e sua organização na monarchia e na republica. Do presidente e vice-presidente da republica. Attribuições do presidente da republica.
15. Dos Ministros, suas funções, seu character e sua responsabilidade.
16. Da eleição presidencial. Diversos systemas para a escolha do presidente da Republica. Duração do mandato.
17. Responsabilidade do presidente da Republica. Competencia para accusal-o, tribunal que o julga e forma de julgamento.
18. O poder judiciario na monarchia e na republica. Diversos systemas de organização do poder judiciario.
19. Organização judiciaria federal. O Supremo Tribunal Federal. Tribunaes e juizes singulares—O jury.
20. Do tribunal de contas e seu fim.
21. Dos Estados, sua autonomia e independencia.
22. Do Municipio. Autonomia municipal.

23. Cidadão brasileiro. Nativismo e naturalisação. Acquisição, suspensão e perdas dos direitos de cidadão brasileiro.
24. Declaração de direitos. Fundamento philosophico e historia de reconhecimento dos direitos individuaes nas legislações.
25. Direito de liberdade. Liberdade de consciencia. Relações entre a Egreja e o Estado.
26. A liberdade profissional, restricções que comporta.
27. A manifestação do pensamento. Liberdade da imprensa e do ensino.
28. A egualdade civil e a desigualdade politica.
29. Do direito de propriedade. Desapropriação por utilidade publica.
30. Garantia dos direitos individuaes. O *habeas-corpus*.
31. Suspensão das garantias constitucionaes. O estado de sitio.
32. Da reforma constitucional e seu processo.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1906.

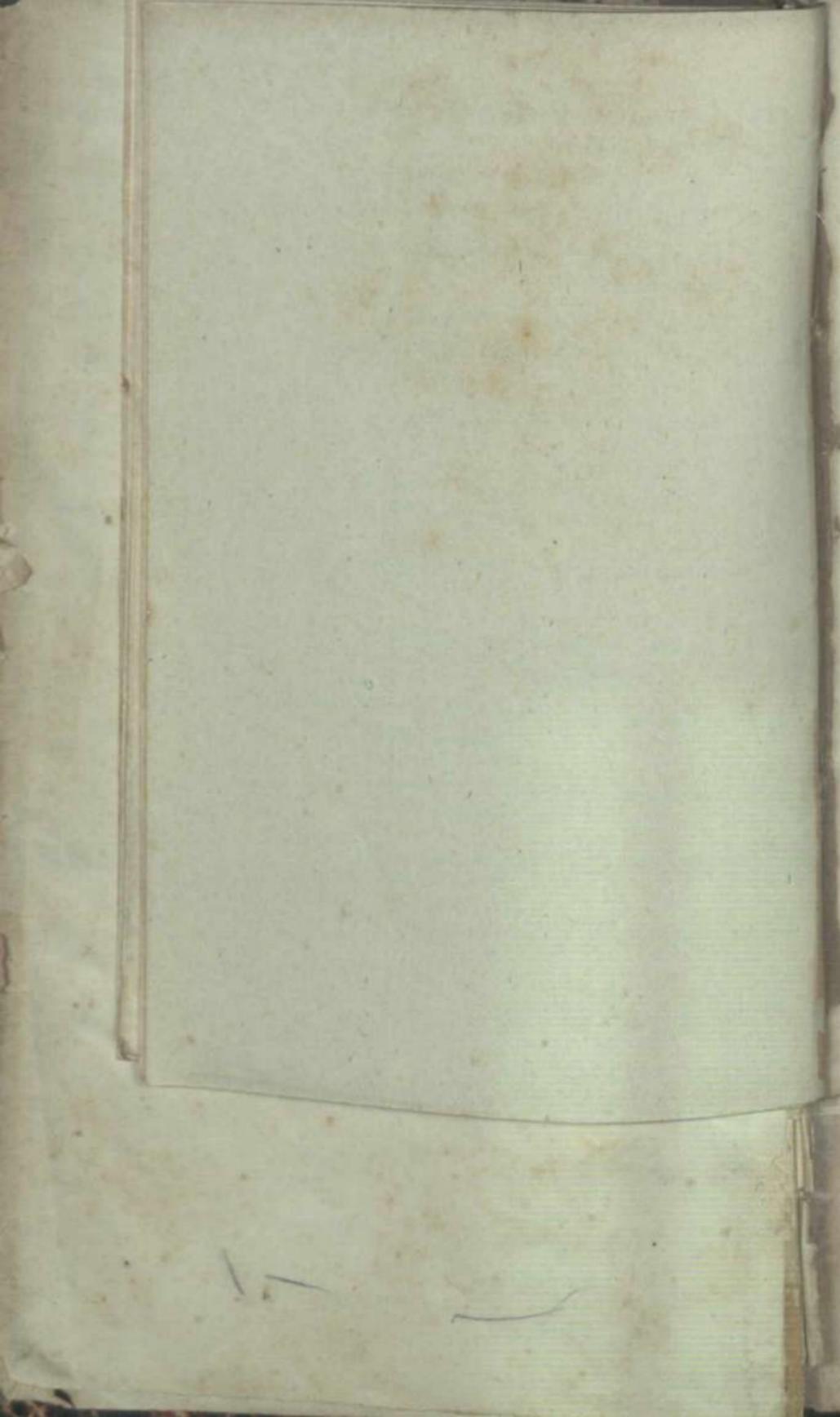
O Lente Cathedratico,

DR. VIRGINIO MARQUES LEÃO.

Approvado em Congregação de 22 de
Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

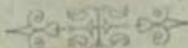


FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO



Direito Internacional Publico, Diplomacia e
Direito Internacional Privado

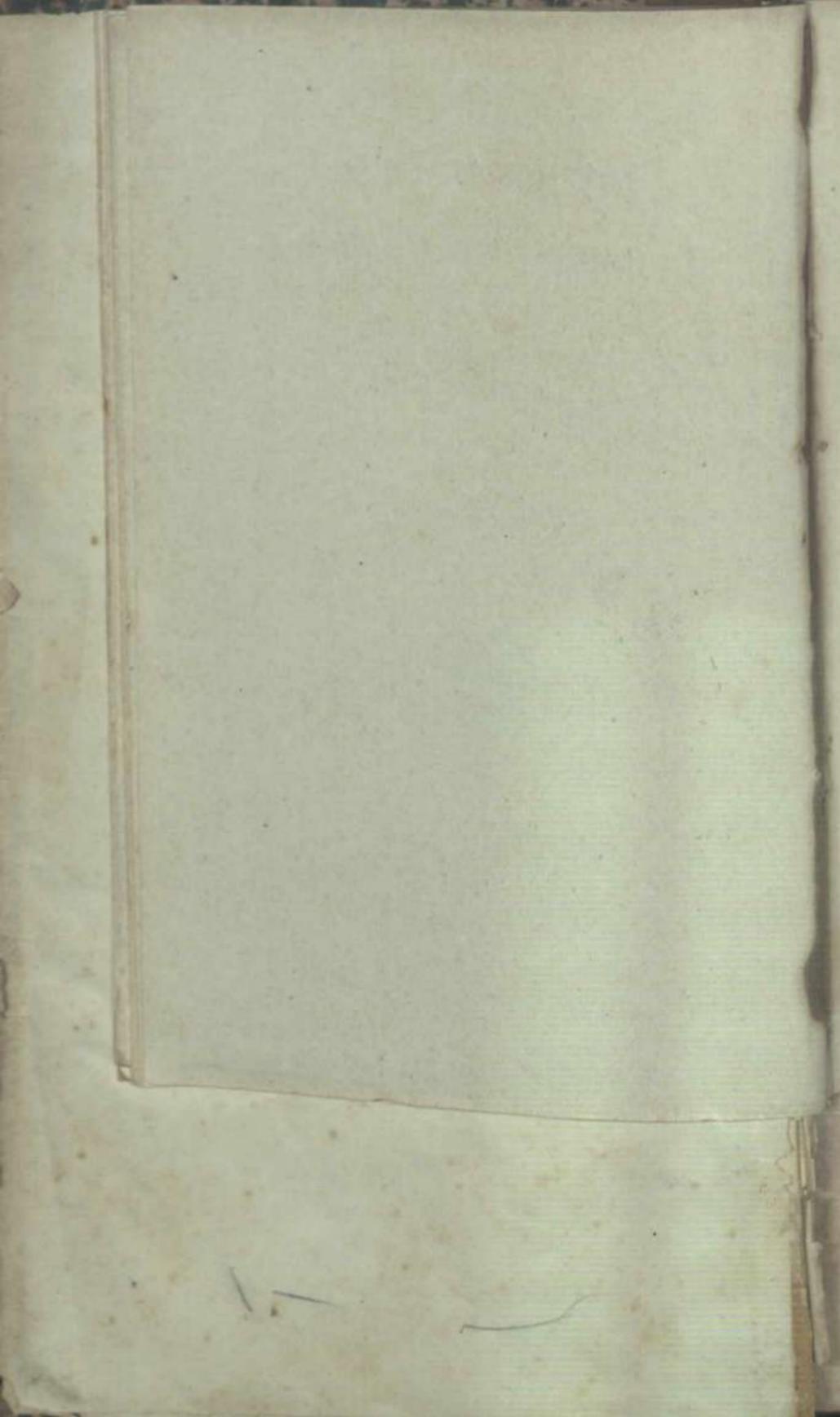
Dr. José Vicente

Lente Cathedratico

ANNO DE 1906



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 2.^o Anno

—◆◆◆—
Direito Internacional Publico, Diplomacia e Direito
Internacional Privado

—◆◆◆—
PRIMEIRA PARTE

Direito Internacional Publico

1. 1. Sociedade dos Estados. 2. Necessidade e fundamento do direito internacional. 3. Definição e divisão desse direito. 4. Importancia do seu estudo. 5. Fontes do mesmo direito. 6. Sciencias connexas e auxiliares. 7. Objecções contra a existencia do direito internacional publico e respostas a essas objecções.
2. 1. Das pessoas do direito internacional. 2. O Estado, o homem e a igreja. 3. O que se entende por Nação e por Estado. 4. Do principio das nacionalidades.

3. 1. Da soberania, sua divisão e seu reconhecimento. 2. Aquisição, garantia e perda da soberania. 3. Personalidade internacional.
4. 1. Classificação dos Estados, quanto á sua estructura ou elementos de formação, quanto á sua soberania e quanto á sua importancia politica. 2. Estados simples e Estados compostos. 3. Estados homogeneos e Estados heterogeneos. 4. União de Estados. 5. União pessoal e união real. 6. União federal, confederação e imperio federal. 7. Outras especies de Estados.
5. 1. Direitos do Estado. 2. Sua divisão. 3. Direito de conservação. Do equilibrio politico.
6. 1. Direito de independencia e seus corollarios. 2. Intervenção. 3. Doutrina de Monroe.
7. 1. Extradicação. 2. E' ella puramente convencional ou inherente á soberania do Estado? 3. Autoridade competente para pedir e conceder a extradicação. 4. Quaes as pessoas sujeitas á extradicação e os crimes que ella comprehende. 5. Principios geralmente admittidos em materia de extradicação. 6. Extradicação dos desertores.

8. 1. Direito de igualdade. 2. Desigualdade de facto. 3. Honras e precedências. 4. Títulos dos Estados ou de seus soberanos. 5. Do ceremonial e suas especies.
9. 1. Direito de propriedade. 2. Modos de aquisição da propriedade entre os Estados. 3. Entre elles conta-se a usucapião? A theoria do Hinterland.
10. 1. Do territorio. 2. Limites do territorio. 3. Asservidões internacionaes. 4. Jurisdição territorial maritima. 5. A liberdade dos mares. 6. A navegação dos rios.
11. 1. Direitos condicionaes. 2. Direitos do domínio privado ou direitos patrimoniaes do Estado. 3. Tratados e convenções e sua divisão. 4. Condições essenciaes para a validade dos tratados e convenções. 5. Ratificação dos tratados. 6. Promulgação e interpretação dos tratados. 7. Dos effeitos dos tratados. 8. Meios de assegurar a execução dos tratados. 9. Dos tratados de alliança. 10. Da suspensão e extinção dos tratados.
12. 1. Deveres internacionaes do Estado. 2. Dever de não intervenção. 3. Dever de assistencia mutua. 4. Dever

de humanidade. 5. Da responsabilidade do Estado por actos de seus funcionarios e de seus nacionaes. 6. Dos prejuizos soffridos por estrangeiros em tempo de commoção interna ou de guerra civil.

13. 1. Dos direitos internacionaes do homem. 2. Direito de inviolabilidade e de liberdade individual. 3. Direito de liberdade civil e de nacionalidade. 4. Direito de invocar em seu favor a protecção de seu governo e a lei de sua patria para regular sua condição civil. 5. Direito de emigração. 6. Direito de exercer livremente sua actividade. 7. Direito de propriedade. 8. Direito de liberdade de consciencia. 9. Deveres internacionaes do homem.
14. 1. Direitos internacionaes da igreja. 2. Direito de liberdade de estabelecimento e de organização. 3. Direito de se governar livremente. 4. Direito de representação. 5. Deveres internacionaes da igreja. 6. O papa perante o direito internacional.
15. 1. Dos meios pacificos de regular as desintelligencias entre os Estados. 2. Quaes têm sido e são actualmente esses meios. 3. Do arbitramento em par-

ticular. 4. Dos meios violentos a que recorrem os Estados em defeza de seus direitos e quaes elles sejam.

16. 1. A guerra, seu fundamento e suas diferentes especies. 2. A quem compete fazer a guerra. 3. Declaração de guerra. 4. Publicação da guerra e sua notificação aos Estados neutros. 5. Effeitos da declaração de guerra. 6. Da lei de guerra e da razão de guerra. 7. Diferença entre a guerra terrestre e a guerra maritima em relação á propriedade privada do inimigo e tambem em relação ás pessoas.
17. 1. Dos meios licitos e dos meios illicitos de fazer mal ao inimigo. 2. Os aerostatos. 3. As surpresas, os enganos, as emboscadas, as noticias falsas, os estratagemãs. 4. Dos correios, mensageiros e guias. 5. Do assedio e do bombardeamento. 6. Dos espões e trahidores. 7. Do assassinato do inimigo. 8. Armas prohibidas e declaração de S. Petersburgo de 11 de Dezembro de 1868.
18. 1. Dos combatentes e não combatentes. 2. Exercitos permanentes. 3. Como devem ser tratados os combatentes durante o combate e depois do com-

bate. 4. Mortos, enfermos e feridos e convenção de Genebra de 22 de Agosto de 1864: prisioneiros de guerra.

19. 1. Occupação militar. 2. Direitos e obrigações que della decorrem. 3. A pillagem ou o saque. 4. Os despojos. 5. Contribuições e requisições militares. 6. Indemnisação de guerra.
20. 1. Do corso. 2. Tentativas feitas para a abolição do corso. 3. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1856. 4. Creação de uma marinha voluntaria por decreto do Rei da Prussia de 24 de Julho de 1870, ao tempo da guerra franco-allema.
21. 1. Relações entre os belligerantes. 2. Os passaportes, salvo-conductos e salvaguardas. 3. Os parlamentarios. 4. As convenções militares. 5. Suspensão d'armas, treguas e armistícios. 6. As capitulações.
22. 1. Neutralidade, sua definição, divisão e fundamento. 2. Precedentes historicos. 3. Deveres dos neutros. 4. Direitos dos neutros. 5. Especialmente da liberdade de commercio.
23. 1. Do contrabando de guerra. 2. Especies de contrabando. 3. Classifica-

ção dos artistas que o constituem. 4. Determinação do character de contrabando em relação às mercadorias. 5. Condições do exercicio do direito de apprehender o contrabando. 6. Repressão do contrabando de guerra. 7. Do contrabando por analogia.

24. 1. Do direito de visita. 2. Extensão e fundamento do direito de visita. 3. Regras seguidas no exercicio d'esse direito. 4. Limites do direito de visita. 5. Consequencias da recusa ou da resistencia opposta á visita. 6. Visita dos navios em comboio.
25. 1. Do bloqueio e seu fundamento. 2. A quem cabe declarar o estado de bloqueio. 3. O bloqueio deve ser effectivo. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1856. 4. Notificação, extensão, suspensão e cessação do bloqueio. 5. Violação do bloqueio e suas consequencias.
26. 1. Das presas maritimas. 2. Julgamento das presas e tribunaes competentes para esse julgamento. 3. Responsabilidade do navio captor. 4. Recurso do capturado para o seu governo, afim de que este intervenha ante o do captor. 5. Responsabilidade do Estado

- captor. 6. Das presas conduzidas ao porto de um Estado neutro por navios armados em territorio d'esse Estado; das que são feitas em mares territoriaes de um Estado neutro e das que o são em navios e propriedades do Estado, para cujos portos são conduzidas. 7. Das presas feitas em commum. 8. Destruição, abandono e resgate da presa. 9. Retomadias ou represas.
27. 1. Modos de terminar a guerra. 2. Tratado de paz, sua forma e outros requisitos. 3. Paz preliminar e paz definitiva. 4. Effeitos do tratado de paz. 5. Execução do tratado de paz. 6. Direito de post-liminio.

SEGUNDA PARTE

Diplomacia

28. 1. Diplomacia. 2. Sua definição, seus fins e utilidade.
29. 1. Direito de legação. 2. Classificação dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. 3. Requisitos para o exercicio da diplomacia e para a nomeação de um diplomata. 4. Responsabilidade dos agentes diplomaticos.

30. 1. Das credenciaes. 2. Dos plenos poderes. 3. Das instrucções. 4. Direito que tem cada Estado de determinar as classes e numero de seus agentes diplomaticos. 5. Do ceremonial diplomatico. 6. Das missões diplomaticas e suas especies. 7. Como fundam as missões diplomaticas.
31. 1. Prerogativas dos ministros publicos. 2. Da individualidade e seus effeitos: excepções. 3. Da independencia. 4. Da exterritorialidade, sua applicação e effeitos.
32. 1. Origem dos consulados. 2. Nomeação dos consules. 3. Character dos consules, suas attribuições e immuni-
dades. 4. Suspensão e fim das funcções consulares.

TERCEIRA PARTE

Direito Internacional Privado

33. 1. Direito internacional privado. 2. Definição e terminologia. 3. Fundamento do direito internacional privado. 4. Fontes do mesmo direito. 5. Como deve o juiz applicar a lei estrangeira. 6. Personalidade e terri-

torialidade do direito; da lei nacional e da lei do domicilio. 7. Theoria dos estatutos. 8. Da condição civil dos estrangeiros.

Conflictô das leis civis

34. 4. Das pessoas naturaes. 2. Da nacionalidade. 3. Do estado e da capacidade. 4. Do matrimonio e do divorcio; Decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890.
35. g. Da paternidade e da filiação. 2. Da legitimação e do reconhecimento do filho natural e da adopção. 3. Do patrio poder. 4. Da emancipação. 5. Da tutela e da curatela. 6. Da successão.
36. 3. Das obrigações. 2. Das obrigações convencionaes. 3. Das obrigações que se formam sem convenção. 4. Das pessoas juridicas estrangeiras.
37. 1. Das cousas ou dos bens. 2. A *lex rei site*. 3. A regra *mobilia ossibus inhaerent*. 4. Direitos reaes. 5. Por que lei deve ser feita a classificação das cousas em moveis ou immoveis.

Conflictô das leis commerciaes

38. 1. Actos de commercio, commercian-

tes e livros de commercio. 2. Das sociedades commerciaes. 3. Da letra de cambio. 4. Dos navios e da transmissão da propriedade dos mesmos. 5. Do contracto de fretamento. 6. Da abalroação, do naufragio e do salvadego. 7. Da avaria.

39. 1. Da fallencia. 2. O problema do direito internacional da fallencia. 3. Da territorialidade e da unidade ou universalidade da fallencia. 4. Da moratoria. 5. Da concordata. 6. Da reabilitação.

Conflicto das leis formaes e do processo

40. 1. Da forma dos actos. 2. O primeiro *locus regit actum*. 3. Da competencia dos juizes. 4. Litigio entre estrangeiros. 5. Da regra *actor sequitur forum rei*. 6. A caução *Judicatum solvi*.
41. 1. Formas *ordinatoriæ litis* e *decisoriæ litis*. 2. Das provas. 3. Das cartas ou commissões rogatorias e das medidas assecuratorias de direitos. 4. Dos effeitos das sentenças estrangeiras e de sua execução. 5. Do processo, da sentença e penas criminaes.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1906.

O Lente Cathedratico,

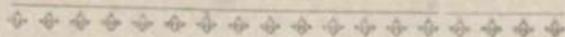
DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS.

Approvado em Congregação de 22 de
Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

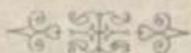
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

3.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO



DIREITO CIVIL

Dr. Adolpho J. da C. Carne

Lente Cathedrático

ANNO DE 1906



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 2.^o Anno

—◆◆◆—
DIREITO CIVIL

PRIMEIRA PARTE

1. Apreciação sobre as diversas classificações dos direitos. Conceito do direito e especialmente do direito civil.
2. A lei civil, sua formação e obrigatoriedade.
3. Ignorancia e erro de direito e de facto. Doutrina do direito romano e patrio.
4. Fontes do direito civil patrio.
5. Das classificações das leis civis.
6. O que é pessoa em direito. Divisão das pessoas.
7. Do contracto sponsalicio, sua historia e estado actual d'esse instituto.
8. Noticia historica do casamento. Formas de casamento anteriores ao Decreto de 24 de Janeiro de 1890. Registro civil.

9. Do casamento segundo o Decreto de 24 de Janeiro de 1890. Critica do mesmo Decreto.
10. Impedimentos do casamento, sua natureza e efeitos.
- *11. Casamentos dos brasileiros no estrangeiro e dos estrangeiros no Brasil. Condições de sua validade.
12. Casamento nullo e annullavel, seus efeitos. Do casamento putativo.
13. Efeitos do casamento valido quanto às pessoas dos conjuges e quanto aos bens. Diversos regimens.
14. Estudo sobre o regimen da communhão de bens.
15. Do regimen da separação de bens. Seus efeitos.
16. Regimen dotal. Classificação dos bens no regimen dotal. Direitos e obrigações do marido em relação aos bens dotaes.
17. Direitos da mulher quanto aos bens dotaes. Bens paraphernaes. Restituição do dote. Das arrhas.
18. Dissolução da sociedade conjugal. Do divorcio, sua evolução e legislação actual.

19. Da paternidade, maternidade e filiação. Especies de filiação. Legitimação *per subsequens matrimonium*.
20. Perfilhação. Provas de paternidade.
21. Adopção e arrogação. Estado actual d'esses institutos. Seus effectos.
22. Patrio poder. Direitos e deveres que comprehende. Como se adquire e se perde. Theoria dos peculios.
23. Alimentos. Quando é por quem são devidos. Natureza da divida de alimentos e sua transmissibilidade. Alimentos provisionaes.
24. Tutela, suas especies. Direitos e obrigações do tutor. Quem pode ser tutor.
25. Da curatela e especialmente da dos loucos e dos prodigos. Curadoria de bens de ausentes.
26. Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1906.

O Lente Cathedratico,

DR. ADOLPHO TACIO DA COSTA CIRNE.

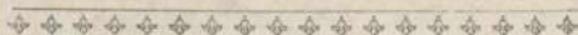
Approvado em Congregação, a 22 de Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines and appears to be a formal document or letter.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO



DIREITO CIVIL

Dr. Henrique Milet

Lente Cathedratico



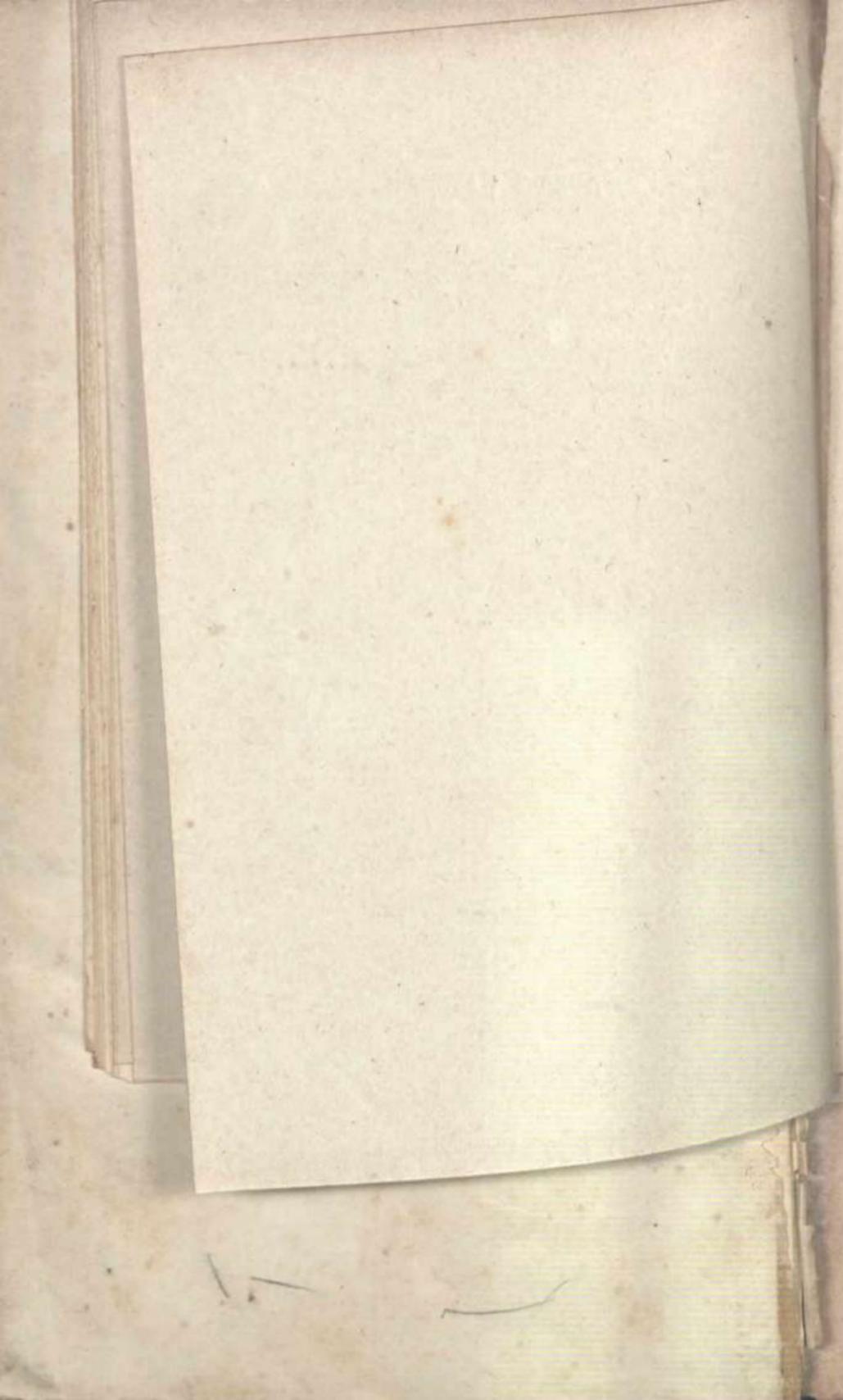
ANNO DE 1906



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 3.^o Anno

DIREITO CIVIL

SEGUNDA PARTE.

1. Noção juridica de coisa. Diversos systems de classificação das coisas.
2. Estudo das coisas consideradas quanto á sua natureza.
3. Estudo das coisas consideradas quanto aos seus proprietarios.
4. Theoria dos direitos reaes e pessoaes. Nossa legislação a respeito.
5. Da posse. Com-posse e quasi posse.
6. Effeitos da posse. Interdictos possessorios.
7. Do dominio. Condominio.
8. Do direito autoral.
9. Da occupação e accessão.
10. Da tradição e transcripção.

11. Da successão e suas especies. Capacidade successorial.
12. Da successão legitima.
13. Benefício de representação. Successão *in capita et in stirpes*.
14. Da successão testamentaria. Testamento, sua historia e divisão.
15. Dos testamentos ordinarios.
16. Dos testamentos extraordinarios. Desherdação.
17. Do codicillo e substituições.
18. Do legado e fideicomisso.
19. Do direito de accrescer nas heranças e legados.
20. Execução dos testamentos. Inventario e partilha.
21. Collação e licitação. Petição de herança.
22. Das servidões.
23. Do usufructo, uso e habitação.
24. Do penhor.
25. Da hypotheca.
26. Da antichrese.

27. Da emphyteuse.
28. Da prescripção acquisitiva.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de
Março de 1906.

O Lente Cathedratico,

DR. HENRIQUE A. DE A. MILET.

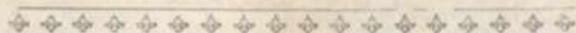
Approvado em Congregação de 22 de
Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



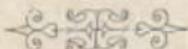
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO



DIREITO CRIMINAL

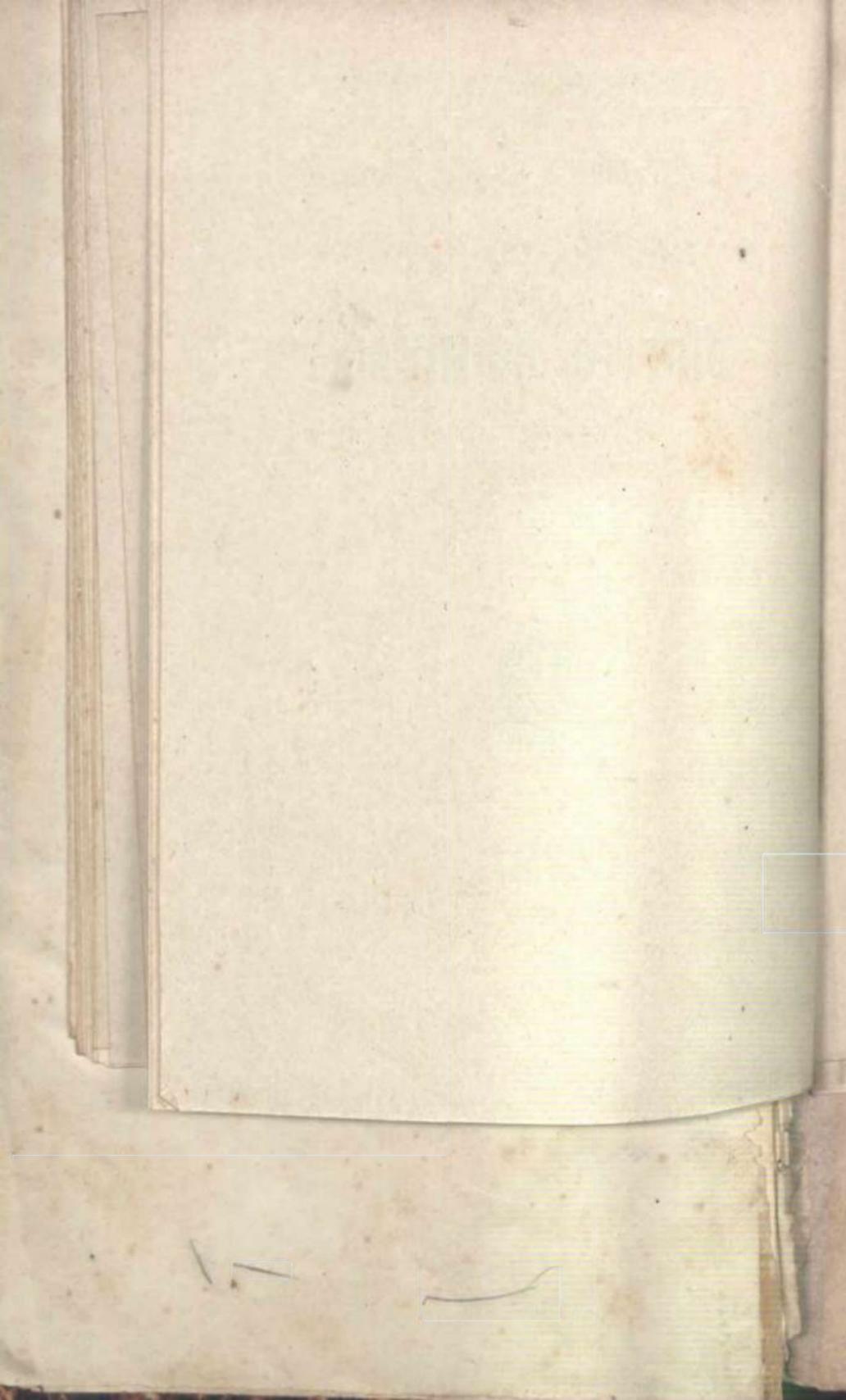
Dr. Phaelante da Cumara

Lente Cathedratico

—*—
ANNO DE 1906



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
—
1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 3.^o Anno

—◆◆◆—
DIREITO CRIMINAL

PRIMEIRA PARTE
—◆◆◆—

1. Do crime e seus factores.
2. Classificação scientifica dos criminosos.
3. Divisão dos factos puniveis.
4. Da lei penal relativamente ao tempo.
5. Da lei penal em relação ao espaço.
6. Ignorancia e erro.
7. Responsabilidade criminal.
8. Da tentativa.
9. Da autoria e do mandato.
10. Da cumplicidade.
11. Causas dirimentes da criminalidade.

12. Menores.
13. Loucos.
14. Legitima defesa.
15. Theoria das circumstancias aggravantes.
16. Reincidencia.
17. Enumeraçãõ das circumstancias attenuantes.
18. Da embriaguez.
19. Da suggestão.
20. Da mulher criminosa.
21. Dos crimes politicos. Factores sociaes e meios prophylaticos.
22. Da pena, seus caracteres ou requisitos.
23. Substitutivos penaes.
24. Extinçãõ da acção penal.
25. Da acção publica e privada.

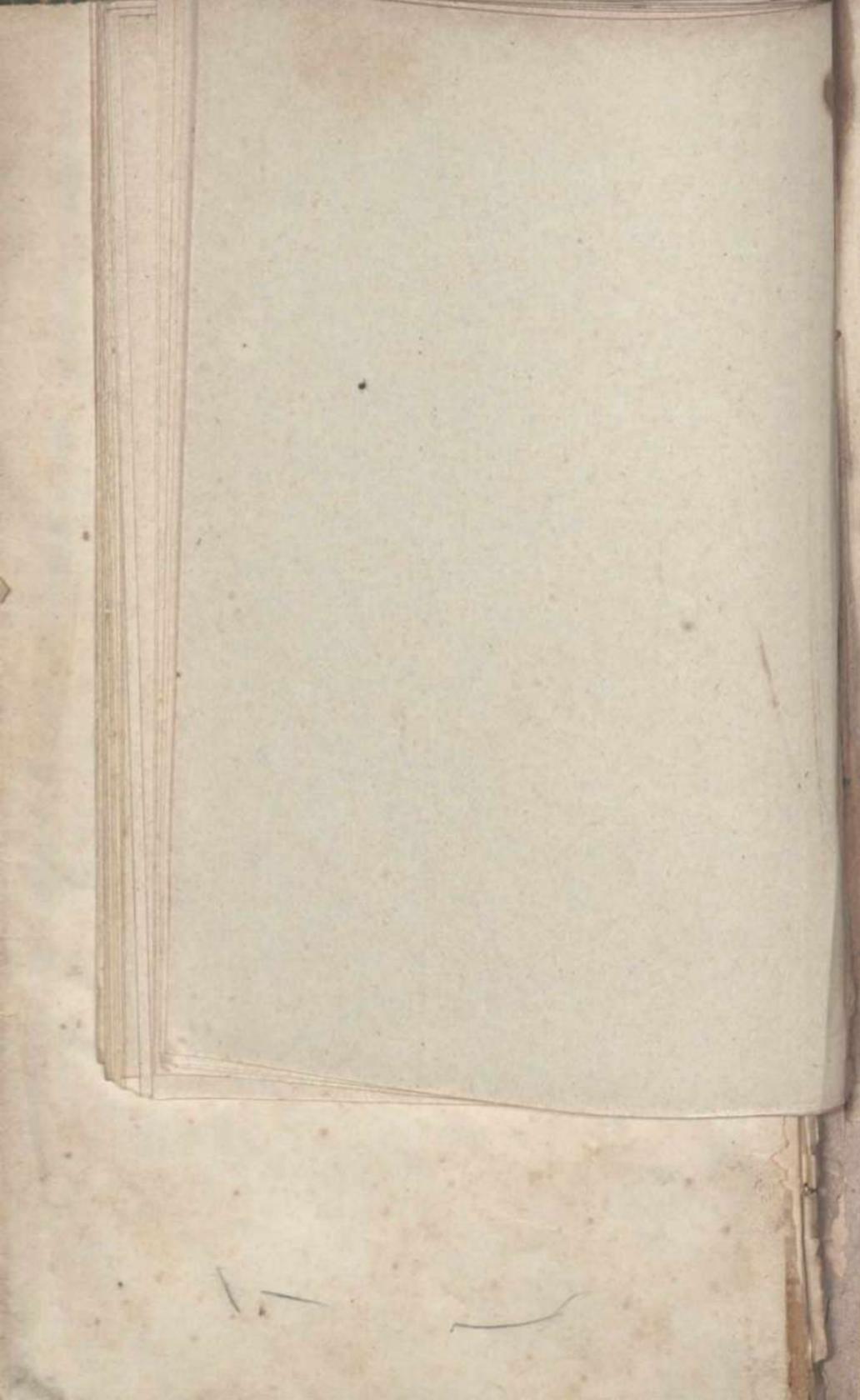
Apresento este mesmo programma.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1906.

O Lente Cathedratico,
DR. PHAELANTE DA CAMARA.

Approved em Congregação, a 22 de
Março de 1906.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.



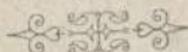
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

3.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO



DIREITO COMMERCIAL

Dr. Gomez Parente

Lente Cathedratico



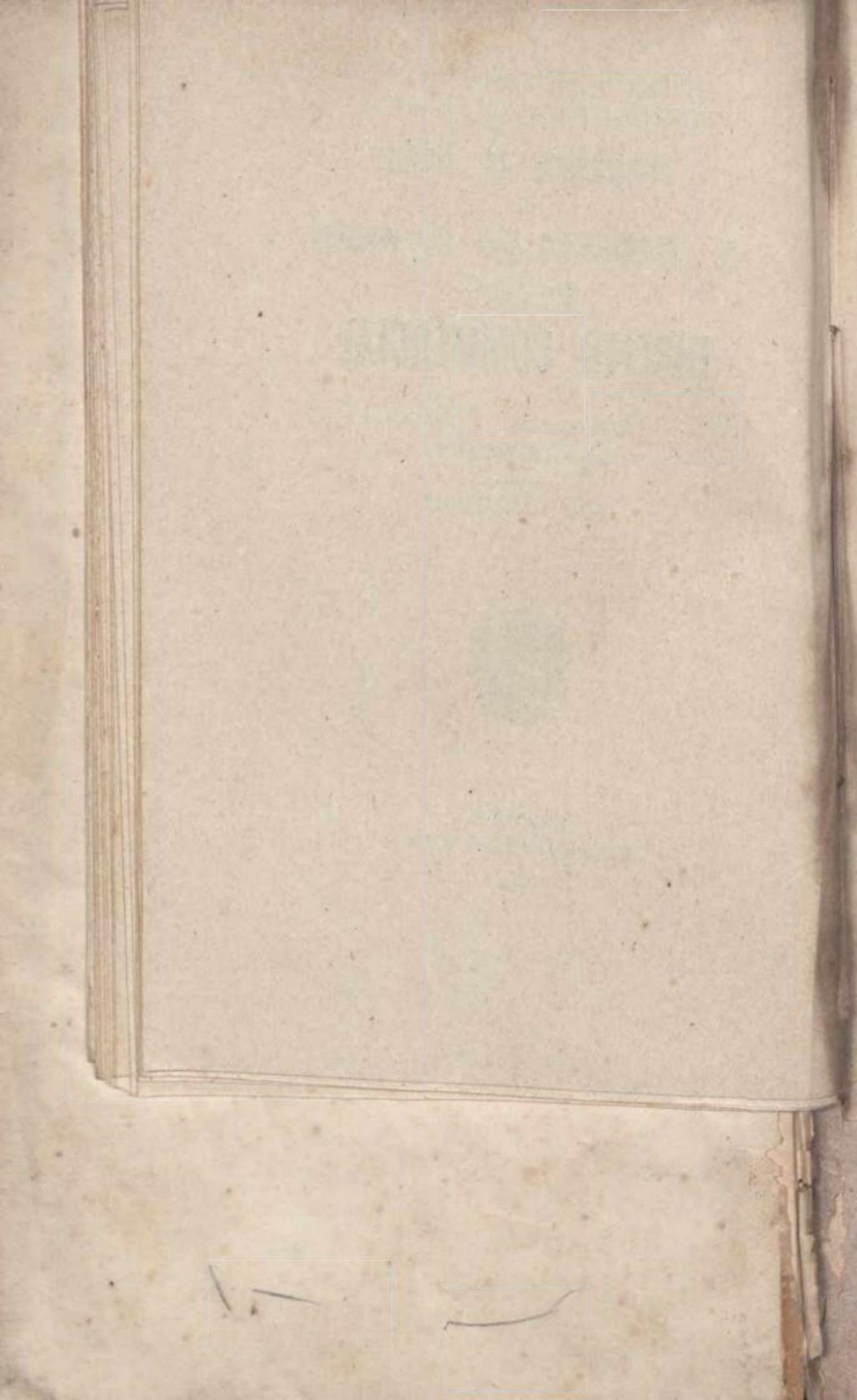
ANNO DE 1906



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 3.^o Anno

DIREITO COMMERCIAL

PRIMEIRA PARTE

1. Commercio: conceito economico e juridico, divisões e subdivisões principaes.
2. Direito commercial: natureza e caracteres, classificação no quadro do direito, divisões principaes e desenvolvimento historico.
3. Fontes do direito commercial: principaes e accessorias. Applicabilidade das leis e usos commerciaes de paizes estrangeiros.
4. Industria commercial. Actos de commercio. Determinação dos actos de commercio pela lei commercial, sua utilidade e systemas seguidos pelos codigos modernos.
5. Objecto de commercio. Commercialidade e distincção dos bens; questão de

comerciabilidade dos bens immoveis, na doutrina e na legislação.

6. Comerciantes em face da legislação commercial brasileira. Commerciante de firma inscripta.
7. Capacidade para commerciar; incapacidade e prohibição de commerciar; modos de cessar a incapacidade.
8. Obrigações e prerogativas dos commerciantes.
9. Agentes auxiliares do commercio; noções geraes.
10. Obrigações mercantis : caracteres e fontes.
11. Regras geraes da formação dos contractos mercantis; contractantes, capacidade d'estes, consentimento e vicios que os annullam.
12. Momento da formação dos contractos: entre ausentes, por correspondencia epistolar, telegraphica e telephonica.
13. Provas dos contractos: oraes e escritas; presumpções.
14. Extincção das obrigações: pagamento, remissão, compensação.

15. Extinção das obrigações: novação, prescrição.
16. Conceito, commerciabilidade, formação, prova, modalidade e efeitos do contracto de compra e venda.
17. Mandato e comissão.
18. Fiança.
19. Penhor.
20. Deposito.
21. Seguro.
22. Sociedade mercantil. Condições essenciaes á existencia da sociedade.
23. Natureza do contracto de sociedade, o que deve conter, forma e registro; prova da existencia de sociedade. Efeitos da falta de registro e de contracto escripto.
24. Sociedades mercantis: divisões, conceitos geraes, caracteres que as distinguem das sociedades civis; formação de um ser moral e efeitos da personalidade.
25. Sociedade em nome colectivo: caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos socios entre si, para com a sociedade e para com terceiros.

26. Sociedade de capital e industria: caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações do socio de industria.
27. Sociedade em commandita simples: origem, caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos commanditarios e commanditados.
28. Sociedades por acções: origem, natureza, utilidade e especies. Acções e obrigações. Direitos e responsabilidade dos obrigacionistas e accionistas.
29. Sociedades anonymas: publicidade, sancção dos preceitos relativos á constituição; responsabilidade civil e criminal dos fundadores e administradores.
30. Sociedades anonymas: administradores, fiscaes, assembléa geral de accionistas, attribuições e responsabilidades.
31. Sociedade em commandita por acções: caracteres, constituição, gestão e fiscalisação. Direitos e obrigações dos accionistas.
32. Sociedade em conta de participação: caracteres e excepcionalidade de sua constituição e gestão. Direitos e obrigações dos socios.

33. Dissolução das sociedades mercantis: casos em que tem lugar, forma e efeitos.
34. Liquidação das sociedades: nomeação de liquidantes, obrigações e responsabilidade destes. Efeitos da liquidação.
35. Sociedades que carecem de autorisação do governo para se organisarem. Condição legal das sociedades estrangeiras no Brazil.
36. Lettra de cambio: utilidade, requisitos, modelos e pessoas contractantes.
37. Endosso, suas especies e efeitos.
38. Sacador, suas obrigações. Provisão de fundos, prova e tempo de sua existencia. Cessação da responsabilidade do sacador e direitos contra o sacado.
39. Aceite e acceitante de lettra de cambio: tempo, condições, forma e efeitos do aceite e do não aceite. Aceite por intervenção.
40. Pagamento de lettra de cambio: por quem e a quem, época, validade, especie da moeda e efeitos. Opposição ao pagamento e pagamento por intervenção.

41. Formalidades a preencher pelo portador de letra de cambio nos casos de falta de aceite e de pagamento. Protestos, seus requisitos e efeitos.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1906.

O Lente Cathedratico,

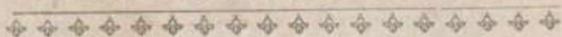
DR. GOMES PARENTE.

Approvado em Congregação de 22 de Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO



DIREITO CIVIL

Dr. Adolpho J. da C. Guine

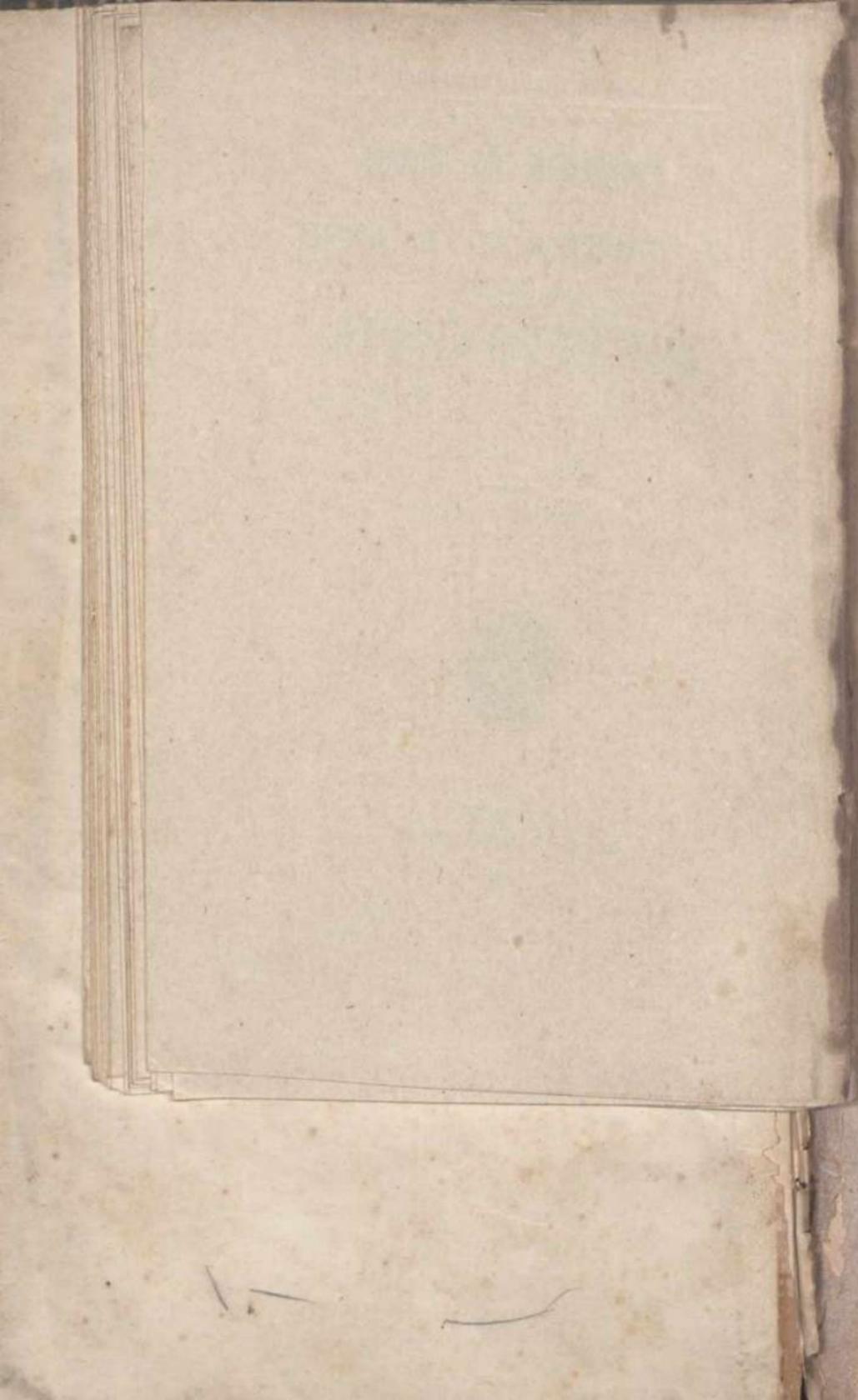
Lente Cathedratico

—
*
—
ANNO DE 1906



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA

1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 4.^o Anno



DIREITO CIVIL

TERCEIRA PARTE

1. Como se deve entender a locução:—Direito das obrigações. Apreciação sobre o estudo d'esse departamento do direito civil comparativamente com o direito das pessoas e das cousas. O que é obrigação jurídica?
2. Objecto das obrigações. Diferença dos effeitos das obrigações conforme o seu objecto consiste em acção ou omissão.
3. Classificação das obrigações. Obrigação pura, condicional, a termo e com clausula penal.
4. Obrigações divisiveis e indivisiveis. Con-junctivas, facultativas e alternativas.
5. Obrigações solidarias. Solidariedade activa e passiva.
6. Obrigações principaes e accessorias; liquidas e illiquidas.

- 7. Causas efficientes das obrigações. Critica succinta das theorias respectivas.
- 8. Contracto. Requisitos indispensaveis para a sua validade. Actos e factos juridicos.
- 9. Causas que invalidam os contractos: erro, violencia, dolo, simulação.
- 10. Obrigatoriedade dos contractos. Causas de rescisão.
- 11. Forma dos contractos. Regras de interpretação e modos de proval-as.
- 12. Diversos modos de classificação dos contractos. Noção de cada especie.
- 13. Contractos unilateraes: doação, especies e requisitos para sua validade. Direitos e obrigações que d'ella resultam.
- 14. Commodato e mutuo. Semelhanças e diferenças entre essas dous contractos. Direitos e obrigações respectivas.
- 15. Deposito, suas especies. Direitos e obrigações do depositante e depositario.
- 16. Mandato. Começo e termo do mandato. Que pessoas o podem constituir e acceitar. Direitos e obrigações.

17. Compra e venda. Objecto d'esse contracto e seus requisitos essenciaes. Entre que pessoas não pode ter logar. Direitos e obrigações que d'elle resultam. Relações entre a compra e venda e a permuta.
18. Locação, especies e caracteres. Direitos e obrigações que nascem d'esse contracto.
19. Contracto de sociedade. Parceria agricola e pecuaria. Direitos e obrigações.
20. Contracto de seguro, seu objecto e especies. Direitos e obrigações do segurador e segurado. Seguro sobre a vida.
21. Fiança, seus requisitos e especies. Direitos e obrigações respectivas. Codevedores e co-fiadores. Solidariedade. Beneficios de divisão e excussão.
22. Dos quasi contractos e especialmente da gestão de negocios. Das outras fontes das obrigações. Actos illicitos. Obrigações oriundas somente da prescripção legal.
23. Modos pelos quaes se extinguem as obrigações. Pagamento, remissão e renuncia da divida. Dação *in solutum*.
24. Novação e compensação. Seus requisitos, especies e effeitos.



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 4.^o Anno

DIREITO MARITIMO

PRIMEIRA PARTE

1. Commercio maritimo; navegação de longo curso e de cabotagem. Liberdade do commercio maritimo; restricções em tempo de paz e de guerra.
2. Navio ou embarcação, estado civil, nacionalidade e natureza juridica.
3. Acquisição e transmissão da propriedade dos navios.
4. Proprietarios, armadores e compartes de navio. Parceria maritima, sua constituição e administração.
5. Capitão ou mestre de navio.
6. Responsabilidade dos proprietarios e compartes de navio, sua natureza juridica e modos de illidil-a.

7. Contracto de fretamento. Carta partida e suas enunciações.
8. Conhecimento, seus requisitos, valor jurídico e transmissão; direitos e deveres do portador e de quem o assigna.
9. Contracto de dinheiro a risco, sua origem, forma, objecto e requisitos.
10. Contracto de seguro marítimo, sua utilidade, natureza, forma e requisitos.
11. Objecto do contracto de seguro e diversos modos de effectual-o. Reseguro.
12. Riscos, sua natureza, tempo e lugar em que começam e acabam.
13. Obrigações reciprocas do segurador e do segurado.
14. Nullidade do contracto do seguro, causas e effectos.
15. Abandono dos objectos seguros; casos em que tem logar e effectos; avaliação e indemnisação.
16. Naufragio e salvados; arribada e atirração de navios—noções geraes.
17. Avaria, sua natureza e classificação: avarias communs e particulares.

18. Liquidação, repartição e contribuição da avaria grossa; tempo e logar em que deve effectuar-se.
19. Creditos privilegiados a cargo dos navios: sua enumeração, classificação e extinção.



SEGUNDA PARTE

Fallencia

20. Fallencia.
21. Declaração da fallencia, seus requisitos.
22. Syndicos.
23. Effeitos da declaração da fallencia.
24. Concordata preventiva.
25. Actos nulos e annullaveis; effeitos.
26. Concordata.
27. Contracto de união.
28. Classificação de creditos.
29. Qualificação da fallencia.
30. Reabilitação do fallido.
32. Liquidação judicial.

33. Casos em que tem logar a liquidação judicial, e como pode ser declarada. Recurso admissivel para o caso de sua decretação.
34. Syndicos, suas funcções.
35. Concordata. Condição essencial para ser a concordata admittida á deliberação e como deve ser tomada.
36. Em que tempo de liquidação pode ser ajustada a concordata, e quaes os credores que ficam a ella sujeitos. Creditores dissidentes.
37. Classificação e preferencia de credores: formas dos pagamentos.

Faculdade de Direito do Recife, em 1 de Março de 1908.

O Lente Cathedratico.

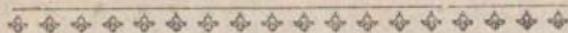
DR. ADELINO FILHO.

Approvado em Congregação de 22 de Março de 1908.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

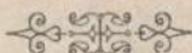
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

3.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO



DIREITO CRIMINAL

Dr. Gervasio Fioravanti

Lente Cathedratico



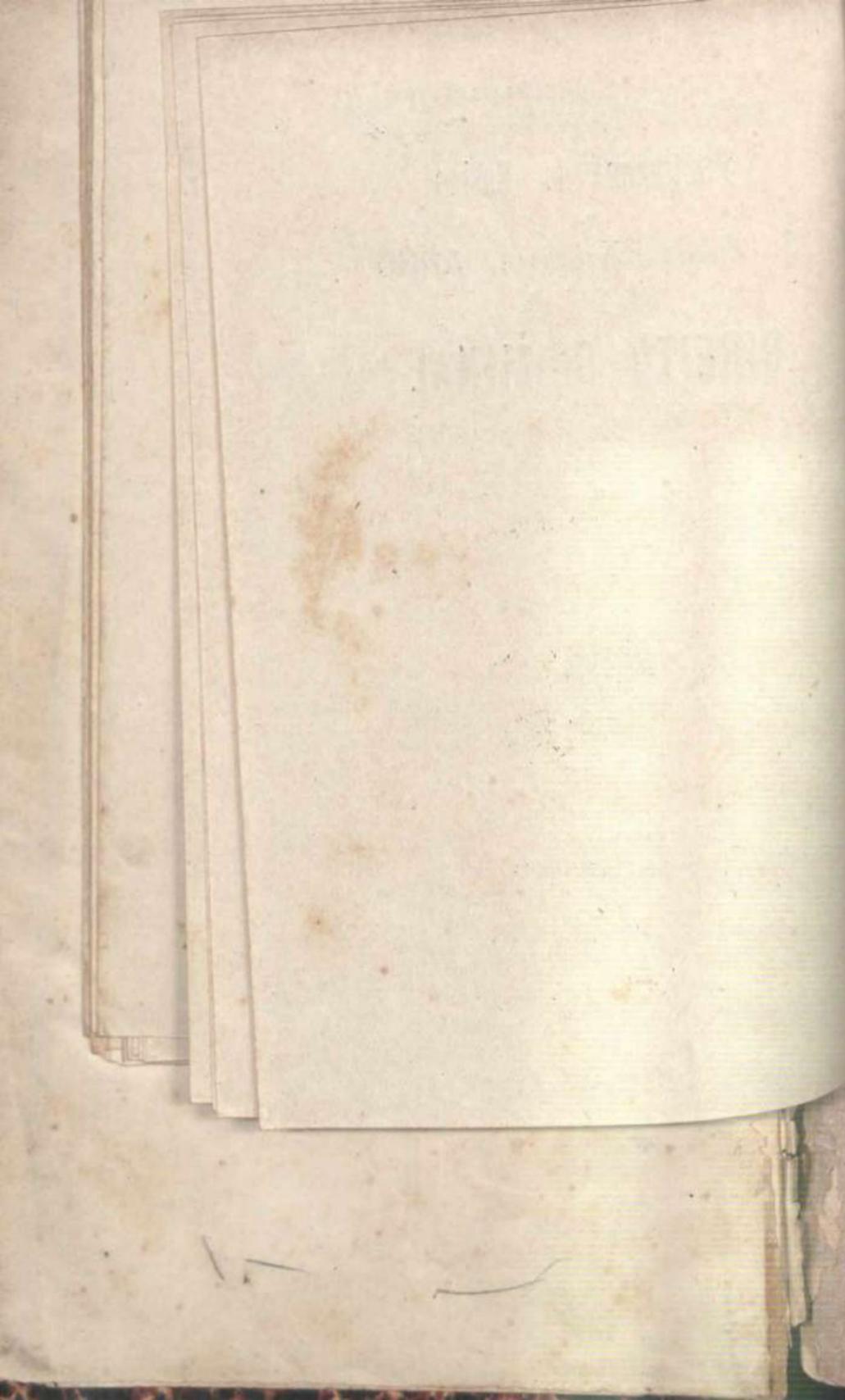
ANNO DE 1906



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 4.^o Anno

—◆◆◆—
Direito Criminal, Direito Militar e Regimen Penitenciario

DIREITO CRIMINAL SEGUNDA PARTE

—◆◆◆—
ESTUDO DA PARTE ESPECIAL DO CODIGO

1. Theoria do crime politico. Crimes contra a existencia politica da Republica.
2. Dos crimes contra a segurança interna da Republica.
3. Dos crimes contra a tranquillidade publica.
4. Dos crimes contra o livre gozo e exercicio dos direitos individuaes.
5. Dos crimes contra a boa ordem e administração publica.
6. Dos crimes contra a fé publica. Crimes contra a fazenda publica.

7. Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias: (a) *violencia carnal*; (b) *rapto*.
8. (c) *Lenocinio*; (d) *adulterio*. Do ultrage publico ao pudor.
9. Dos crimes contra a segurança do estado civil.
10. Dos crimes contra a segurança de pessoa e vida: (a) *homicidio*; (b) *lesões corporaes*.
11. (c) *Infanticidio*; (d) *aborto*.
12. (e) *Suicidio*; (f) *duello*.
13. Dos crimes contra a honra e a boa fama.
14. Dos crimes contra a propriedade publica e particular.
15. Dos crimes contra a pessoa e a propriedade.
16. Theoria das contravenções. Legislação estrangeira. Contravenções em especie.
17. Estudo do ultimo livro doCodigo Penal, especialmente da acção publica e da acção privada.

DIREITO MILITAR

18. Etiologia da criminalidade militar; sua comparação com a commum. De uma antropologia do militar delinquente.
19. Noção do direito penal militar; resumo de sua historia. Conceito do crime militar; legislação patria e estrangeira. Divisão dos crimes militares.
20. A lei penal militar em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.
21. Responsabilidade criminal militar; seus limites e modificadores. Circumstanças aggravantes e attenuantes.
22. Systema penal brasileiro. Extinção da acção penal e da condemnação.
23. Dos crimes em especie. Influencia do tempo de guerra na jurisdicção militar.

**REGIMEN PENITENCIARIO**

24. Da pena e sua historia. Systema penal brasileiro. Regimen e duração das penas.
25. Deportação, desterro, relegação e banimento.

26. Da colonisação penal por meio da trans-
portação; sua critica e sua historia.
27. A prisão em commum e a prisão cellu-
lar. Dos systemas de Philadelphia e
de Auburn.
28. Do systema irlandez. Livramento con-
dicional; sociedades de patrocínio.
29. Da vigilancia especial da policia. Dos
assignalamentos antropometricos; re-
gistros penaes.
30. Da interdicção. Suspensão e perda de
emprego. Privação do exercicio de
profissão ou arte. Perdas de direitos.
A morte civil.
31. Das penas pecuniarias. Da satisfação
do damno.
32. Da pena de reclusão. Da pena de pri-
são disciplinar e dos estabelecimentos
industriaes e agricolas. O trabalho
em campo aberto.
33. A prisão com trabalho obrigatorio. A
segregação por tempo indeterminado.
Penas carcerarias de pequena dura-
ção. Condemnação e sentença condi-
cionaes.
34. Dos hospicios penaes. Da pena de morte.

35. O problema da individualização da pena para as diversas escolas de direito penal. Individualização legal, judiciária e administrativa.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de 1906.

O Lente Cathedratico,

DR. GERVASIO FIORAVANTI.

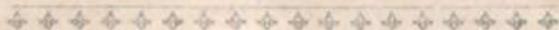
Approvedo em Congregação de 22 de Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



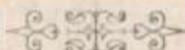
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

4.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO



Economia politica, Sciencia das Finanças e
Contabilidade do Estado

Dr. Sophronio Portella

Lente Cathedratico

ANNO DE 1906



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a Cadeira do 4.^o Anno

Economia politica, Sciencia das Finanças e Contabilidade do Estado

1. Objecto da sciencia econopnica. Sua utilidade. Suas origens. Suas relações com os outros ramos de estudos sociaes e moraes.
2. O trabalho. Caracteres geraes. As grandes cathogorias do trabalho humano. Caracteres differentes de productividade das diversas cathogorias de trabalho.
3. Natureza e genese do capital. Differentes especies de capital.
4. As causas que desenvolvem e as que restringem a formação do capital.
5. O trabalho combinado. A divisão do trabalho.
6. As machinas. Suas vantagens. As condições de seu emprego.

7. Vantagens e inconvenientes da produção em ponto grande, e da produção em ponto pequeno.
8. A responsabilidade e a liberdade do productor. A livre concorrência.
9. A remuneração do capital. O elemento regulador da taxa do juro.
10. O lucro do empresario.
11. O salario. O systema da participação dos lucros.
12. As associações cooperativas.
13. A moeda. O padrão monetario.
14. Natureza geral do credito.
15. Os bancos. Suas origens. Suas funções. Suas differentes cathogorias.
16. O dominio publico e o dominio privado do Estado.
17. Definição e fundamento do imposto. Incidencia e repercussão.
18. O imposto proporcional e o imposto progressivo.
19. A unidade e a multiplicidade do imposto.

20. Definição e comparação dos impostos directos e indirectos.
21. Os impostos directos sobre as pessoas.
22. O imposto territorial. O imposto sobre as construcções.
23. Os impostos sumptuarios.
24. O imposto geral sobre a renda ou sobre o capital.
25. O imposto sobre as transferencias da propriedade e sobre as transacções.
26. Os impostos aduaneiros. Os direitos de importação e de exportação. Tarifa geral e tarifa convencional. Os direitos *ad valorem* e os direitos *especificos*.
27. O orçamento. Suas origens. Seu preparo e voto.
28. A execução do orçamento. Os creditos supplementares e os creditos extraordinarios.
29. Os emprestimos publicos e seus effeitos economicos. Comparação do imposto com o emprestimo.
30. Amortisação e conversão da divida publica.

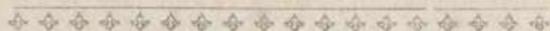
Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1906.

O Lente Cathedratico,
DR. SOPHRONIO PORTELLA.

Approvado em Congregação, a 22 de
Março de 1906.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.

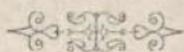
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO



THEORIA E PRATICA DO PROCESSO

Dr. Augusto Vaz

Lente Cathedratico

ANNO DE 1906



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 5.^o Anno

Theoria e Pratica do Processo

Parte Geral

1. Processo. Sua importancia e necessidade. Condições essenciaes ao processo. Ordem natural e civil do processo.
2. Divisão do processo quanto ao seu objecto e quanto á sua forma. Razão de ser das differentes formas do processo.
3. Organização judiciaria e especialmente segundo a legislação da patria.
4. Juizo arbitral. Vantagens e inconvenientes do juizo arbitral. Processo arbitral.
5. Ministerio publico.
6. Jurisdicção e competencia.
7. Pessoas que figuram em juizo.

Parte Civil e Commercial

8. Acção. Diversas especies de acção.
9. Accumulação, concurso e extincção das acções.
10. Citação. Seu fundamento. Especies, requisitos, efeitos e formas da citação.
11. Contumacia. Espécie e efeitos da contumacia.
12. Defeza. Contestação. Divisão, efeitos e formas da contestação. Reconvenção.
13. Excepção. Especies. Duração das excepções. Excepções admittidas pela legislação brasileira e processo respectivo.
14. Dilação. Prova. Systemas de prova.
15. Objecto da prova. Especies de prova. Obrigação de provar.
16. Sentença. Sua importancia. Divisão e sub-divisão, requisitos e efeitos da sentença.
17. Cosa julgada. Condições para a sua applicação. Influencia dos julgamentos civis em relação aos criminaes e vice-versa. Limites da cosa julgada.

18. Actos e processos preliminares, preparatórios e preventivos,
19. Intervenção no processo.
20. Incidentes do processo.
21. Nullidade do processo.
22. Recursos.

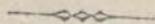
Parte Criminal

23. Acção criminal. Meios de iniciar o processo. Acção publica e privada.
24. Provas criminaes.
25. Prisão. Fiança. *Habeas-Corpus*.
26. Instituição do Jury.
27. Recursos crimes.
28. Extinção do processo.

Pratica do Processo Civil e Commercial

29. Acção ordinaria.
30. Acção summaria e acção summarissima.
31. Acção executiva.
32. Assignação de dez dias.

33. Acção de deposito. Remissão e excussão do penhor.
34. Execução de sentença.
35. Incidentes da execução.



Pratica do Processo Civil

36. Interdictos possessorios.
37. Nunciação de obra nova. Seus incidentes.
38. Despejo de predios urbanos. Desapropriação.
39. Divisão e demarcação de terras particulares.
40. Inventario e partilha. Seus incidentes.
41. Abertura do testamento. Reducção do testamento a publica forma. Contas da testamentaria.



Pratica do Processo Commercial

42. Fallencia e seus incidentes. Meios preventivos para evitar a fallencia.
43. Acção de soldadas e de seguros.

44. Formação da culpa e julgamento nos crimes communs.
45. Formação da culpa e julgamento nos crimes dos empregados publicos não privilegiados.
46. Formação da culpa e julgamento nos crimes communs e de responsabilidade dos funcionarios publicos privilegiados.
47. Processo da fiança e do *habeas-corporis*.
48. Execução criminal e seus incidentes.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1906.

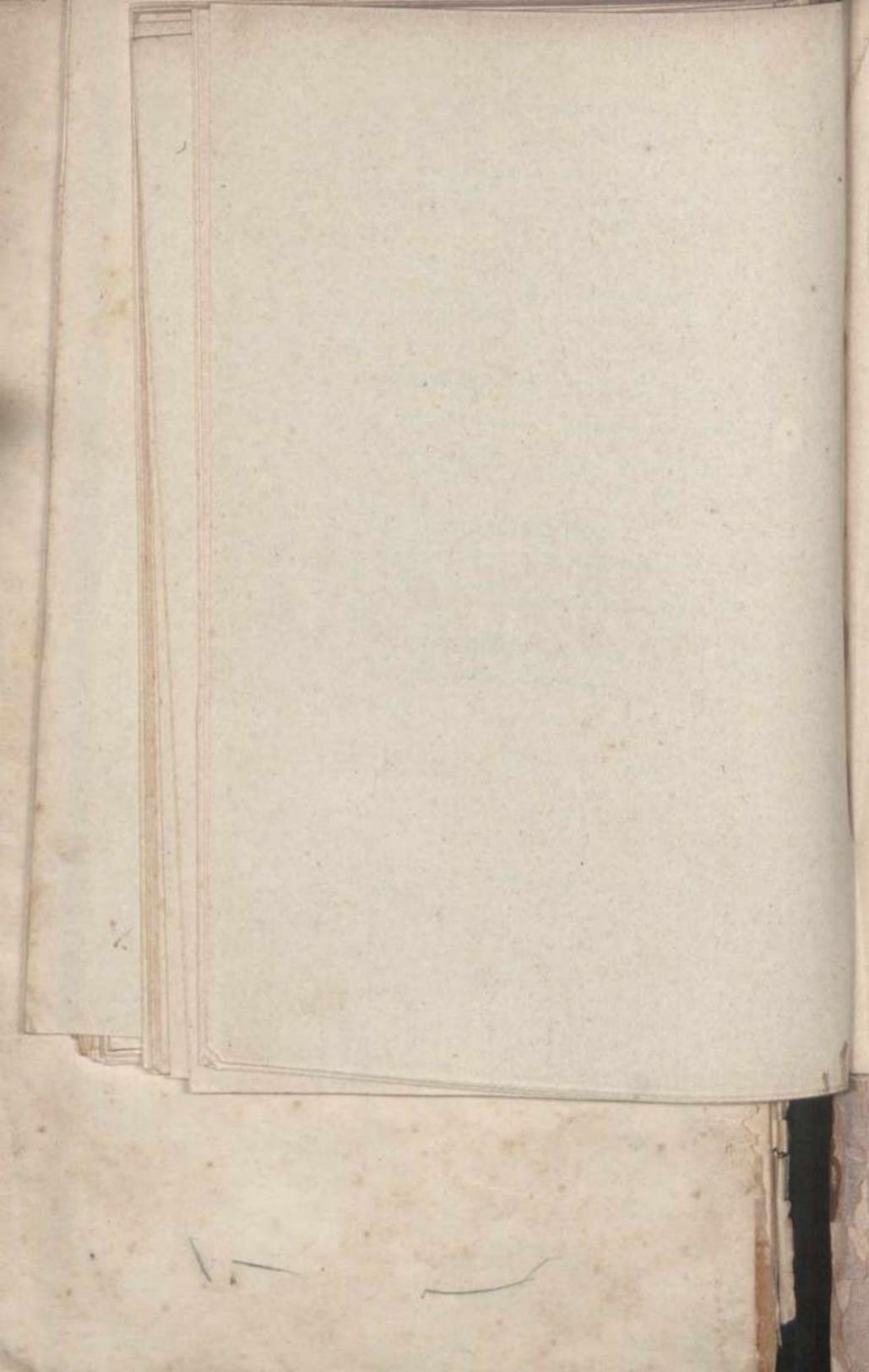
O Lente Cathedratico,

DR. AUGUSTO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA.

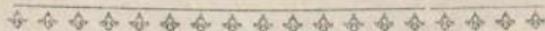
Approvado em Congregação de 23 de Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO



DIREITO ADMINISTRATIVO

Dr. Phaelante da Camara

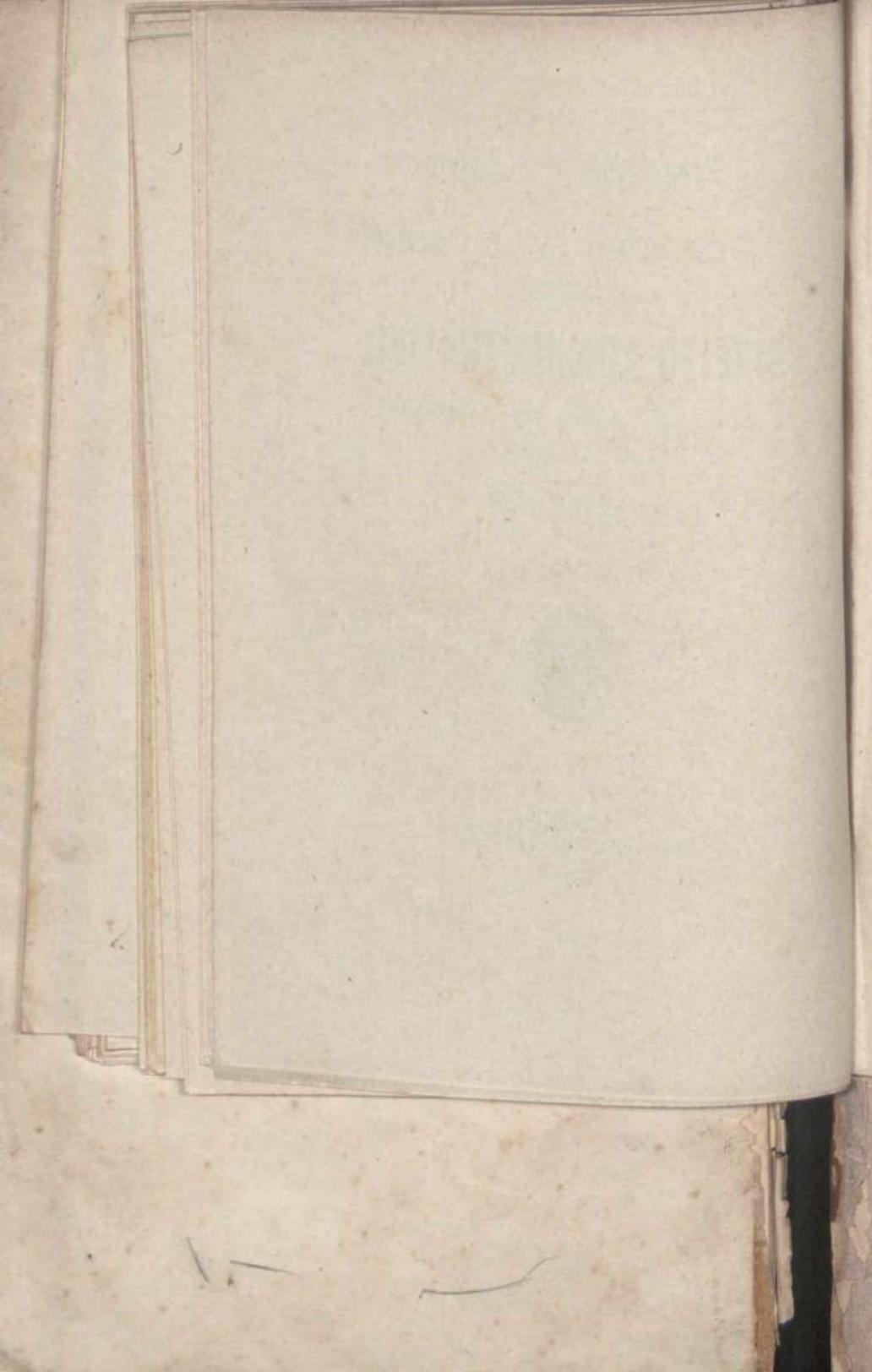
Lente Cathedratico



ANNO DE 1906



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 5.^o Anno

Sciencia da Administração

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Sciencia da administração. Direito Administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.
2. O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins.
3. Actividade do Estado; limites entre os quaes ella se deve conter.
4. Meios de que se serve o estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer eficazmente a sua acção.
5. Poderes publicos. Divisão, independencia e harmonia reciprocas.
6. Organização da administração; suas condições essenciaes.
7. Centralisação. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto

de vista politico e sob o ponto de vista administrativo. Apreciação historica do systema em nosso paiz.

8. Hyerarchia. Funcionario publico. Empregado publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.
9. Theoria das relações entre empregados publicos e o Estado. Deveres do empregado publico; sua responsabilidade. Direitos dos empregados publicos: § 1.º Direito ao emprego; § 2.º Indemnisação das despezas feitas; vencimentos; § 3.º Pensões; Monte-pio. Cessação do serviço publico. Empregados honorarios.
10. Jurisdicção administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tribunaes administrativos. Necessidade das instancias.
11. Distincção entre o contencioso administrativo e judiciario. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciario. Desclassificações.
12. Conflictos, suas especies. A quem incumbe julgal-os.
13. Dos administrados, nacionaes e extran-

geiros, em suas relações com a administração publica.

14. Actos e formulas administrativas. Sua denominação e caracteres.
15. O Presidente da Republica. Atribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam. O Vice-Presidente.
16. Os ministros do Estado. Atribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam.
17. Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços administrativos. Votação das leis annuaes. Intervenção do Congresso na administração publica.
18. Os Estados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.
19. O Municipio, sua autonomia. Phases por que tem passado a organização municipal no Brazil.
20. Atribuições que competem actualmente a administração municipal. Natureza e character das funcções d'esta. Responsabilidade. Legislação municipal de Pernambuco.

21. Obrigações do Estado: ideia geral. Obrigações contractuaes e quasi contractuaes. Responsabilidade directa do Estado. Responsabilidade indirecta do Estado.

Faculdade de Direito do Recife, em 1 de Março de 1906.

O Lente cathedratico.

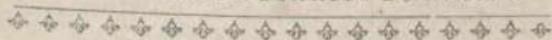
DR. PHAELANTE DA CAMARA.

Approvado em Congregação de 22 de Março de 1906.

O Secretario.

HENRIQUE MARTINS.

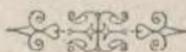
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

3.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO



MEDICINA PUBLICA

Dr. Constancio Pontual

Lente Cathedratico



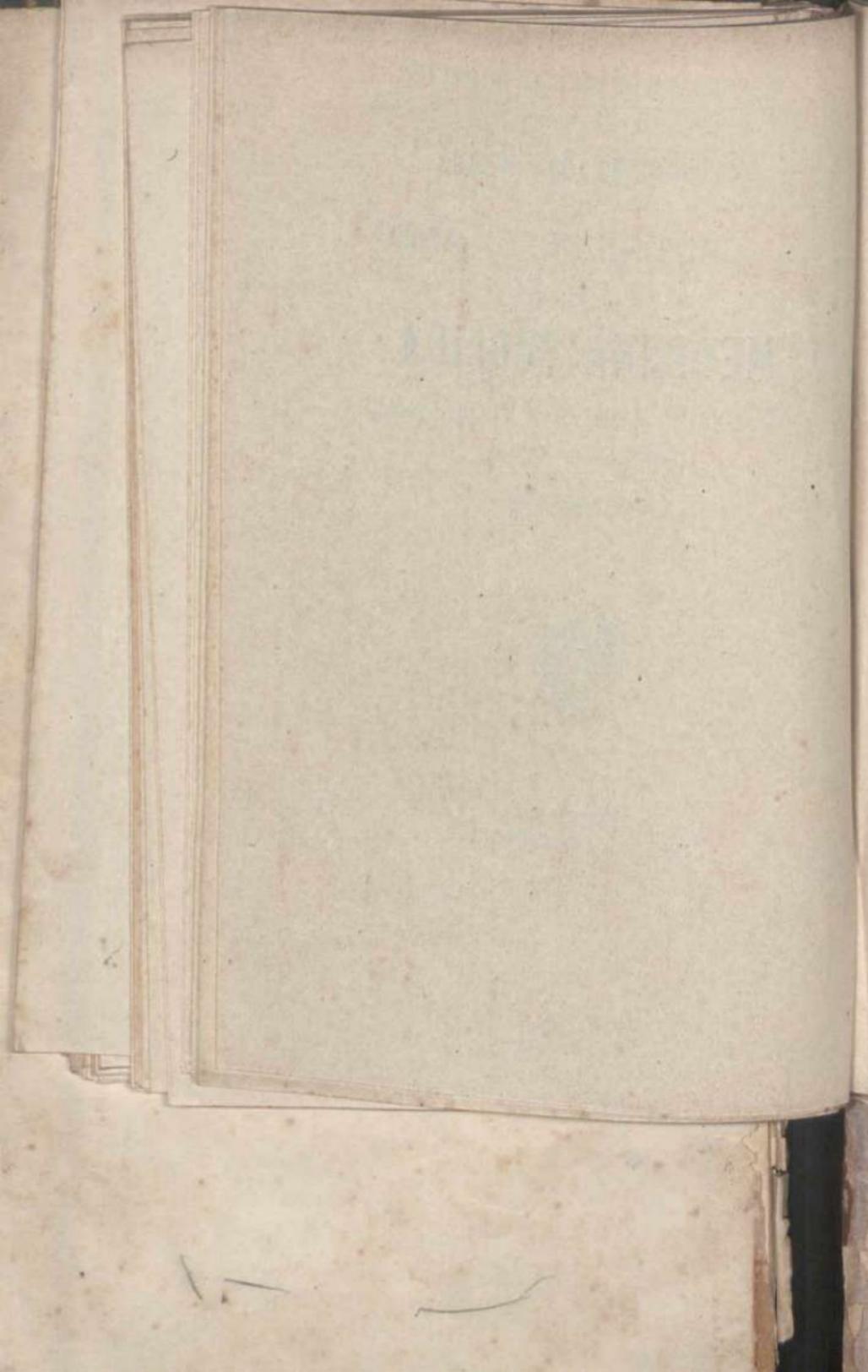
ANNO DE 1906



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 5.^o Anno

DA MEDICINA PUBLICA

PRIMEIRA PARTE

Medicina Judiciaria

I SECÇÃO

Questões Geraes

1. *Da raça.*—Especie. Variedade e raça. Principaes raças humanas, sua divisão e caracteres scientificos. Modificações resultantes da emigração e do cruzamento, formação das raças mestiças. Raças puras no Brazil, elementos anthropologicos que têm contribuido para a formação da raça mestiça brasileira. Divisão dos mestiços. Questões civis e criminaes que requirem conhecimentos de ethnologia.
2. *Do sexo.*—Definição, divisão e caracteres scientificos. Vicios de conformação sexual. Hermaphrodisimo, sua divisão e consequencias sociaes e juridicas. Dos monstros, sua divisão e cara-

cteres teratologicos. Legislação referente aos hermaphroditas. Do sexo como modificador da responsabilidade.

3. *Da idade.*—Definição, divisão e caracteres scientificos. Idade de discernimento e de liberdade moral. Perversidade precoce. Limite extremo da vida humana. Da idade como modificador da responsabilidade.
4. *Da identidade.*—Provas juridicas da identidade. Da prova medica, signaes physiologicos e pathologicos. Valor dos estigmas profissionaes e da tatuagem. Da identidade no cadaver e no esqueleto. Assignalamento anthropometrico.
5. *Do estado mental.*—Investigações necessarias para determinar o estado mental. Valor da hereditariedade. Estigmas phisicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria. Relações da criminalidade e da degenerescencia.
6. *Estudo mental (continuação).*—Funcção do juiz e do medico legista no estudo dos elementos que compõem a vontade do delinquente. Estudo mental physiologico e pathologico sob o ponto de vista juridico.

7. *Da loucura.*—Estudo medico legal da alienação mental. Theorias da responsabilidade proporcional e da irresponsabilidade absoluta.
8. *Da embriaguez.*—Embriaguez normal e pathologica. Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica. Imputabilidade nos diversos grãos da embriaguez.
9. *Do hypnotismo.*—Hypnotismo em medicina legal: Suggestão intra e extra hypnotica. Crimes praticados pelo hypnotisado e sobre o hypnotisado.

II SECCÃO

Questões Forenses

FÔRO CIVIL

10. *Nascimento.*—Nascimentos precoces e tardios. Declaração do nascimento. Da duração da gestação e da supputação dos dias em suas relações com a legitimidade da filiação. Vida e viabilidade do recém-nascido.
11. *Casamento.*—Definição do casamento e condições legaes para o contrahir. Influencia da consanguinidade, da syphilis, do alcool e das molestias nervosas na procreação. Motivos de opposição. Casos de nullidade e de separação do corpo.

12. *Gravidez.*—Concepção, superconcepção e superfetação. Prenhez, variedade, marcha e duração. Prenhez simulada. Substituição, supressão, supposição do recém-nascido. Parto. Signaes de parto recente e antigo. Causas que prolongam a duração do parto.
13. *Sobrevivencia.*—Sobrevivencia da mãe e filho durante o parto. Determinação da prioridade da morte nos casos communs. Estudo comparativo da legislação sobre os commorientes.
14. *Faculdade de testar.*—Estudo mental dos velhos, enfermos e moribundos. Favores que lhes são concedidos e restricções de sua capacidade. Testamento dos loucos, suicidas, aphasicos e apoplecticos.
15. *Curatela dos loucos.*—Conceito juridico do prodigo, do louco e do fraco de espirito. Situação legal dos alienados desde os antigos até o presente. Sequestração e interdicção.

FÔRO CRIMINAL

16. *Attentado contra o pudor.*—Ultrage publico ao pudor. Attentado contra o pudor. Caracteres constitutivos d'estes crimes e disposições respectivas

das leis penaes. Lesões resultantes do attentado contra o pudor.

17. *Estupro*.—Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre o attentado contra o pudor e o estupro. Lesões resultantes do estupro. Defloramento.
18. *Lesões corporaes*.—Instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes. Diversos typos de ferimentos e suas complicações. Relação do ferimento com a arma empregada. Lesões feitas durante a vida e *post mortem*.
19. *Classificação dos ferimentos*.—Princípios fundamentaes que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno causal. Gravidade das lesões corporaes segundo a sua séde e órgãos lesados.
20. *Questões especiaes dos ferimentos*.—Do grave incommodo de saúde resultante de um ferimento. Lesões mortaes e lesões que se tornam mortaes em virtude de complicações ulteriores. Da inhabilitação do serviço activo. Da privação do uso ou inhabilitação do membro ou órgão. Da deformidade.

21. *Do homicídio.*—Molestias mentaes compatíveis com a premeditação. Valor juridico do veneno e graves sevicias como meio de matar. Da lesão mortal segundo a nossa lei penal. Questões especiaes ao homicídio.
22. *Do feticídio.*—Definição e elementos constitutivos do crime. Do feticídio legal, suas indicações justificativas. Substancias abortivas e meios mais communmente empregados para realisar o feticídio. Lesões consecutivas á passagem do feto.
23. *Do infanticídio.*—Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre feticídio, infanticídio e homicídio commun. Conceito juridico do termo recém-nascido. Do infanticídio por omissão e commissão. Vida e viabilidade do recém-nascido em materia penal.
24. *Infanticídio (continuação).*—Circumstancias em que se produzem os casos de infanticídio. Identidade do recém-nascido. Prova da vida extra-uterina da creança. Causas naturaes da morte do recém-nascido. Diferentes generos de morte em caso de infanticídio.

25. *Das asphyxias.*—Da asphyxia em geral. Suffocação. Estrangulamento. Enforcamento. Afogamento. Asphyxia por gazes toxicos.
26. *Do envenenamento.*—Definição e caracteres constitutivos do crime. Classificação dos venenos. Modos de propinação. Vias de absorpção e condições de acção dos venenos.
27. *Envenenamento (continuação).*—Signaes do envenenamento. Regras a seguir nas autopsias e exumações respectivas. Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.
28. *Da morte.*—Morte subita e suas causas. Da morte real e apparente, diagnostico differencial. Phenomenos cadavericos e marcha da putrefacção. Data da morte. Fauna cadaverica. Autopsias e exumações.

III

Jurisprudencia Medica

29. *Deveres dos medicos.*—Do medico como perito e como testemunha. Segredo medico. Autoridades que podem reclamar a presença de um medico. Legislação e decisões juridicas referen-

tes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela autoridade.

30. *Documentos medicos.*—Vistoria medico-legal em materia civil e criminal. Auto do corpo de delicto, exames de sanidade, modo de proceder. Attestados, relatorios, consulta medico-legal e deposição oral.

SEGUNDA PARTE

Hygiene Social

31. *Noções geraes.*—Definição e divisão da hygiene. Historia e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.
32. *Dos modificadores.*—Noções succintas sobre os modificadores phisicos, chemicos, biologicos e sociaes.
33. *Hygiene das cidades.*—Aguas potaveis. Esgotos. Vias-publicas. Ruas. Habitações. Edificios publicos.
34. *Condições materiaes da vida.*—Alimentação. Alojamento. Sociedades cooperativas.
35. *Prophylaxia.*—Prophylaxia aggressiva e defensiva. Prophylaxia das molestias contagiosas, não contagiosas, exoticas e individuaes.

36. *Valor da vida humana.*—Valor economico da vida humana. Disimo mortuario e morbido. Perdas causadas por molestias populares.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1906.

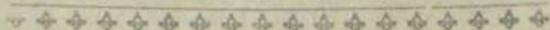
O Lente Cathedratico,
DR. CONSTANCIO PONTUAL.

Approvado em Congregação, a 22 de Março de 1906.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.



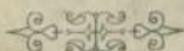
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

4.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO



LEGISLAÇÃO COMPARADA

Dr. Cloris Bevilaqua

Lente Cathedatico

—*—
ANNO DE 1906



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
—
1906



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a Cadeira do 5.^o Anno

Legislação Comparada

1. Objecto da cadeira. Applicação do methodo comparativo ao estudo do direito.
2. Filiação juridica. O direito privado moderno como transformação do romano e do barbaro. Inluções do canonico. Classificação, sob esse ponto de vista, do direito civil moderno.
3. Expansão do movimento codificador do direito privado nos diversos paizes da Europa e da America. O Japão.
4. Vista geral do direito privado brasileiro tal como existe actualmente. Referencia a outras federações.
5. Theoria das pessoas. Posição juridica do estrangeiro no direito privado moderno.

6. Do casamento segundo o direito primitivo, o romano, o canonico e o moderno.
7. Do divorcio perante a historia e as legislações actuaes.
8. Da propriedade. Sua historia e sua actualidade.
9. Obrigações. Evolução. Conceito romano e moderno.
10. Direito hereditario. Successão legitima. Sua origem e evolução.
11. Successão testamentaria. Origem e evolução.
12. Commercio. Direito commercial. Systemas adoptados pelas legislações para a determinação da qualidade de commerciante, Sociedades mercantis, suas especies e personalidade.
13. Da fallencia. Extra-territorialidade e seus effeitos. Do juiz competente em materia de fallencia, segundo o direito internacional privado.
14. A caução *judicatum solvi* e o regimen das capitulações no Oriente.

- 15 Sentenças dos tribunales estrangeiros.
Systemas diversos para a sua execução
extra-territorial.

Faculdade de Direito do Recife, em 1 de
Março de 1906.

O Lente Cathedratico,

DR. CLOVIS BEVILAQUA.

Approved em Congregação de 22 de
Março de 1906.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

F. D. R.

378, 81

R 297 p

g/85

